

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Fls. nº

565

Entidade: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 28/02/2023

CNPJ: 17.992.979/0001-24

Número de Ordem do Livro: 15

Ass...

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS LTDA
NIRE	41600051611
CNPJ	17.992.979/0001-24
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/04/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	28/02/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9625

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9625
Data de início	01/01/2023
Data de término	28/02/2023

Fls nº 568
 Proc. nº 197
 Ass. W

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 28/02/2023** CNPJ: **17.992.979/0001-24**
 Número de Ordem do Livro: **15**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 28 de Fevereiro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 36.800.721,99	R\$ 3.659.121,99
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R\$ 32.583.966,46	R\$ 3.659.121,99
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 30.946,00	R\$ 0,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 32.553.020,46	R\$ 3.659.121,99
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 4.216.755,53	R\$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 4.216.755,53	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (3.613.158,38)	R\$ (169.645,04)
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R\$ (649.867,28)	R\$ 0,00
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (445.543,80)	R\$ 0,00
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (204.323,48)	R\$ 0,00
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (2.963.291,10)	R\$ (169.645,04)
(-) (-) IPI		R\$ (178.678,46)	R\$ (14.947,61)
(-) (-) ICMS		R\$ (415.095,31)	R\$ (18.555,84)
(-) ISS		R\$ (65.149,12)	R\$ 0,00
(-) (-) COFINS		R\$ (1.068.574,81)	R\$ (111.897,19)
(-) (-) PIS		R\$ (233.321,58)	R\$ (24.244,40)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (274.474,47)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (583.888,09)	R\$ 0,00
(-) INSS RECEITA BRUTA		R\$ (144.109,26)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 33.187.563,61	R\$ 3.489.476,95
(-) CMV		R\$ (17.061.357,92)	R\$ (1.817.822,93)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (17.061.357,92)	R\$ (1.817.822,93)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (17.061.357,92)	R\$ (1.817.822,93)
LUCRO BRUTO		R\$ 16.126.205,69	R\$ 1.671.654,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.861.309,97)	R\$ (759.913,96)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.200.404,58)	R\$ (12.302,14)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (559.991,11)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (542.152,71)	R\$ (0,00)
(-) FEIRAS E EVENTOS		R\$ (17.838,40)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R\$ (569.194,04)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (569.048,67)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (145,37)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.5B.F7.36.85.2C.EB.A5.A2.EB.27.75.9D.6D.BE.FC.E9.C3.59.B1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

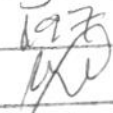
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 4

Fls nº 567

Proc. nº 197

Ass. 

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 28/02/2023 CNPJ: 17.992.979/0001-24
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 28 de Fevereiro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (71.219,43)	R\$ (12.302,14)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (4.034,82)	R\$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (67.184,61)	R\$ (12.302,14)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.660.905,39)	R\$ (747.611,82)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (947.525,85)	R\$ (283.528,29)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (402.479,05)	R\$ (116.814,56)
(-) PRÔ-LABORE		R\$ (14.544,00)	R\$ (2.604,00)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (15.433,25)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (69.429,75)	R\$ (13.596,75)
(-) FÉRIAS		R\$ (113.032,48)	R\$ (26.496,73)
(-) INSS		R\$ (66.698,85)	R\$ (36.662,82)
(-) FGTS		R\$ (57.586,74)	R\$ (23.714,16)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (9.179,26)	R\$ (6.451,22)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (1.364,70)	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (30.781,97)	R\$ (725,50)
(-) ESTAGIÁRIOS		R\$ (2.221,07)	R\$ (6.587,65)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (2.250,00)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (117.029,75)	R\$ (19.230,15)
(-) PLANO DE SAÚDE EMPREGADOS		R\$ (8.049,32)	R\$ (1.244,75)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (455,32)	R\$ (0,00)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (36.990,34)	R\$ (29.400,00)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (109.165,33)	R\$ (7.250,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (107.012,00)	R\$ (7.250,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.153,33)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (446.269,31)	R\$ (45.534,25)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (17.850,68)	R\$ (83,95)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.483,88)	R\$ (366,83)
(-) TELEFONE		R\$ (2.124,93)	R\$ (200,82)
(-) SEGUROS		R\$ (18.712,88)	R\$ (2.633,78)
(-) INTERNET		R\$ (1.152,56)	R\$ (102,56)
(-) MONITORAMENTO E VIGILANCIA		R\$ (4.200,00)	R\$ (250,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (317.411,75)	R\$ (10.947,82)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (83.332,63)	R\$ (30.948,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.5B.F7.36.85.2C.EB.A5.A2.EB.27.75.9D.6D.BE.FC.E9.C3.59.B1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

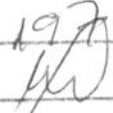
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 4

Fls nº 568

Proc. nº 197

Ass. 

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 28/02/2023 CNPJ: 17.992.979/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 28 de Fevereiro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES		R\$ (37.961,90)	R\$ (6.573,20)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (37.961,90)	R\$ (6.573,20)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (689.811,24)	R\$ (167.440,56)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ (912,70)	R\$ (267,66)
(-) HONORARIOS CONTÁBIL		R\$ (10.851,33)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (232.198,11)	R\$ (25.480,58)
(-) SERVIÇOS DE INFORMATICA		R\$ (8.219,42)	R\$ (3.478,90)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (10.385,79)	R\$ (2.061,03)
(-) AGENCIAMENTO E CORRETAGEM		R\$ (9.719,90)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE ESCRITORIO E ADMINISTRATIVOS		R\$ (227.580,58)	R\$ (114.197,00)
(-) SERVIÇOS BANCARIOS E OU FINANCEIROS		R\$ (30.533,34)	R\$ (4.000,00)
(-) SERVIÇOS DE TRANSPORTE		R\$ (106.950,05)	R\$ (17.955,39)
(-) SERVIÇOS DE SINISTROS, INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO		R\$ (52.380,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		R\$ (80,02)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS		R\$ (776.225,14)	R\$ (11.714,94)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (760.708,08)	R\$ (3.527,92)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (2.317,22)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (275,46)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (13.199,84)	R\$ (7.911,56)
(-) LOGISTICA		R\$ (305.432,54)	R\$ (191.187,38)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (237.571,20)	R\$ (172.052,40)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (1.999,59)	R\$ (124,96)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (59.636,63)	R\$ (18.873,44)
(-) TAXI/LOCOMOÇÃO/TRANSPORTES		R\$ (1.652,87)	R\$ (19,08)
(-) PEDÁGIOS		R\$ (4.572,25)	R\$ (117,50)
(-) UTILIDADES		R\$ (61.802,51)	R\$ (20.043,01)
(-) DESPESAS COM CARTORIOS		R\$ (27,00)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (16.137,57)	R\$ (11.462,02)
(-) FOTOCOPIAS/REPRODUÇÕES		R\$ (20,00)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS		R\$ (20.261,02)	R\$ (3.492,68)
(-) LOCAÇÃO DE VEICULOS		R\$ (25.356,92)	R\$ (5.088,31)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (219.733,24)	R\$ (9.718,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.5B.F7.36.85.2C.EB.A5.A2.EB.27.75.9D.6D.BE.FC.E9.C3.59.B1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 28/02/2023 CNPJ: 17.992.979/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 28 de Fevereiro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.322,96)	R\$ (1.128,63)
(-) ASSOCIAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (1.634,66)	R\$ (2.673,07)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (67.373,31)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (1.260,38)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (140.870,78)	R\$ (3.683,79)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R\$ (6.271,15)	R\$ (2.232,96)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (66.978,33)	R\$ (4.621,74)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (48.113,30)	R\$ (3.625,94)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,06)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (185,74)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (5.377,08)	R\$ (316,30)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (5.788,89)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (7.265,41)	R\$ (679,50)
(-) IR S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (247,85)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 17.684,16	R\$ 61.618,89
JUROS E DESCONTOS		R\$ 17.684,16	R\$ 61.618,89
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 946,09	R\$ 1.393,39
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 16.738,07	R\$ 60.225,50
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3,50	R\$ (0,00)
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 3,50	R\$ 0,00
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 3,50	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 11.282.583,38	R\$ 973.358,95
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (185,00)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (185,00)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (185,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 11.282.583,38	R\$ 973.173,95
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (615.819,65)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO DE IMPOSTOS ANTES DO RESULTADO		R\$ (615.819,65)	R\$ (0,00)
(-) CSLL		R\$ (203.695,42)	R\$ (0,00)
(-) IRPJ		R\$ (412.124,23)	R\$ (0,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 10.666.763,73	R\$ 973.173,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.5B.F7.36.85.2C.EB.A5.A2.EB.27.75.9D.6D.BE.FC.E9.C3.59.B1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Fls nº 570
 Proc. nº 197
 Ass. [assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 28/02/2023** CNPJ: **17.992.979/0001-24**
 Número de Ordem do Livro: **15**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 28 de Fevereiro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 13.049.252,36	R\$ 13.952.202,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.540.956,93	R\$ 13.450.479,77
DISPONÍVEL		R\$ 5.146.894,92	R\$ 2.926.642,77
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 336.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 582.195,89	R\$ 75.817,51
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 4.564.699,03	R\$ 2.514.825,26
CLIENTES		R\$ 5.978.408,73	R\$ 9.271.911,20
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.978.408,73	R\$ 9.271.911,20
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 808.846,27	R\$ 839.304,48
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 55.961,50	R\$ 0,00
ADIANTEMENTO A EMPREGADOS		R\$ 4.460,34	R\$ 0,00
ADIANTEMENTO AOS SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 748.166,43	R\$ 838.477,60
INVESTIMENTOS		R\$ 258,00	R\$ 826,88
ESTOQUE		R\$ 606.807,01	R\$ 412.621,32
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 606.807,01	R\$ 412.621,32
MERCADORIA DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 508.295,43	R\$ 501.722,23
IMOBILIZADO		R\$ 508.295,43	R\$ 501.722,23
IMÓVEIS		R\$ 74.970,10	R\$ 74.970,10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 124.565,98	R\$ 124.565,98
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 472.114,73	R\$ 472.114,73
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (163.355,38)	R\$ (169.928,58)
PASSIVO		R\$ 13.049.252,36	R\$ 13.952.202,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.513.323,49	R\$ 780.867,63
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 54.617,30	R\$ 40.822,58
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 54.517,30	R\$ 25.722,58
EMPRESTIMO DE SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
CAPITAL DE GIRO		R\$ 100,00	R\$ 100,00
FORNECEDORES		R\$ 438.592,33	R\$ 338.324,81
FORNECEDORES		R\$ 438.592,33	R\$ 338.324,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.5B.F7.36.85.2C.EB.A5.A2.EB.27.75.9D.6D.BE.FC.E9.C3.59.B1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

Fls nº 571
 Proc. nº 197
 Ass. [assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 28/02/2023 CNPJ: 17.992.979/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 28 de Fevereiro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 721.212,12	R\$ 124.479,64
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 721.212,12	R\$ 124.479,64
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 169.551,74	R\$ 147.890,60
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 46.878,26	R\$ 1.158,78
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 33.155,93	R\$ 20.251,07
PROVISÕES		R\$ 89.517,55	R\$ 126.480,75
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 129.350,00	R\$ 129.350,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 129.350,00	R\$ 129.350,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 468.571,95	R\$ 386.571,95
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 468.571,95	R\$ 386.571,95
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 445.890,00	R\$ 363.890,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS LP		R\$ 22.681,95	R\$ 22.681,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 11.067.356,92	R\$ 12.784.762,42
CAPITAL SOCIAL		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 10.997.356,92	R\$ 12.714.762,42
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 10.997.356,92	R\$ 12.714.762,42
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.5B.F7.36.85.2C.EB.A5.A2.EB.27.75.9D.6D.BE.FC.E9.C3.59.B1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

Fls nº 572
 Proc. nº 197
 Ass. [assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 28/02/2023 CNP 17.992.979/0001-24 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 28 de Fevereiro de 2023

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2023	70.000,00	10.997.356,92	0,00	11.067.356,92
Ajustes de Exercícios Anteriores			803.394,09	803.394,09
Prejuízos do período		803.394,09	(-803.394,09)	0,00
Lucros acumulados		914.011,41		914.011,41
Saldo Final em 28.02.2023	70.000,00	12.714.762,42	0,00	12.784.762,42
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.25.3D.86 CD.49.81.62 B0.10.9E.2F.14.D4.EE.90.38.89.A9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
41600051611

CNPJ
17.992.979/0001-24

NOME EMPRESARIAL
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário Completo

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2023 a 28/02/2023

NÚMERO DO LIVRO

15

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

26.5B.F7.36.85.2C.EB.A5.A2.EB.27.75.9D.6D.BE.FC.E9.C3.59.B1

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	03500503926	EMERSON PAES DE CAMARGO:03500503926	128750504416957816 8	24/04/2023 a 23/04/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17992979000124	MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS: 17992979000124	802372617364580258 2	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

26.5B.F7.36.85.2C.EB.A5.A2.EB.
27.75.9D.6D.BE.FC.E9.C3.59.B1-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/07/2023 às 11:41:36

22.27.91.F8.FF.1D.DF.72
9A.4E.29.17.F7.31.C5.A1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Fls nº 574

Proc nº 197

Ass.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A
Período da Escrituração: 01/03/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.992.979/0001-24
Número de Ordem do Livro: 16

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A
NIRE
CNPJ 17.992.979/0001-24
Número de Ordem 16
Natureza do Livro Livro Diários
Município São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos 02/02/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 43388

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A
Natureza do Livro Livro Diários
Número de ordem 16
Quantidade total de linhas do arquivo digital 43388
Data de início 01/03/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.CD.9B.76.D8.F9.FD.9F.61.FE.65.B2.C9.54.0A.0F.DC.2B.44.AA-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A.
 Período da Escrituração: 01/03/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.392.379/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Fls nº

575

Proc. nº

197

Ass.

jw

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 17.900.710,49
Vendas de Mercadorias a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 12.653.424,54
Prestação de Serviços a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 5.247.285,95
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (5.080.520,37)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ (1.580.864,81)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ 0,00	R\$ (1.580.864,81)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (1.482.595,86)
(-) (-) IPI		R\$ 0,00	R\$ (80.102,22)
(-) (-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (655.662,27)
(-) (-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (175.746,09)
(-) (-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (104.425,95)
(-) (-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (481.960,01)
(-) (-) ICMS Substituição Tributária		R\$ 0,00	R\$ (50.807,70)
(-) (-) ICMS Diferencial de Alíquota		R\$ 0,00	R\$ (31.217,40)
IPI Devoluções		R\$ 0,00	R\$ 2.113,82
ICMS Devoluções		R\$ 0,00	R\$ 89.953,57
(-) (-) IPI sobre Retenções		R\$ 0,00	R\$ (5.677,77)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (7.748.206,51)
(-) Créditos de ICMS		R\$ 0,00	R\$ 55.022,78
(-) Compras de Mercadorias a Vista		R\$ 0,00	R\$ (23.872,09)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R\$ 0,00	R\$ (77.217,76)
(-) Industrialização Efetuada por Outras Empresas		R\$ 0,00	R\$ (2.574.487,50)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 3.147,00
(-) Devol. Beneficiárias		R\$ 0,00	R\$ 802,10
(-) Custo das Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (5.180.450,87)
Fretes Sobre Compras de Matérias-Primas		R\$ 0,00	R\$ 1.719,29
(-) Devolução de Compras de Matérias-Primas		R\$ 0,00	R\$ 47.952,84
(-) ICMS Sobre Compras de Matérias-Primas		R\$ 0,00	R\$ 100.283,17
(-) (-) IPI Sobre Compras de Matérias-Primas		R\$ 0,00	R\$ (7.172,52)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (5.485.095,20)
(-) DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (483,17)
(-) Bateria de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ (483,17)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (2.455.610,96)
(-) Salários e Ordenados		R\$ 0,00	R\$ (699.434,97)
(-) Pro Labore		R\$ 0,00	R\$ (46.484,00)
(-) 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (37.321,23)
(-) Férias		R\$ 0,00	R\$ (23.733,68)
(-) INSS		R\$ 0,00	R\$ (274.637,12)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (109.891,26)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ 0,00	R\$ (74.084,79)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ 0,00	R\$ (6.426,94)
(-) Seguros de Vida em Grupo		R\$ 0,00	R\$ (103.621)
(-) Seguros de Emprego		R\$ 0,00	R\$ (882,33)
(-) Bônus Auxílio - Estágio		R\$ 0,00	R\$ (1.737,80)
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ 0,00	R\$ (130.821,81)
(-) Benefícios Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (700,00)
(-) Transporte de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (28.632,08)
(-) Horas Extras		R\$ 0,00	R\$ (7.838,17)
(-) Vale Mercado		R\$ 0,00	R\$ (2.690,24)
(-) Viagens Aéreas		R\$ 0,00	R\$ (3.510,38)
(-) Hospedagem		R\$ 0,00	R\$ (120.324,72)
(-) Aluguel e Condomínios		R\$ 0,00	R\$ (191.370,77)
(-) Depreciações		R\$ 0,00	R\$ (12.343,77)
(-) Água e Esgoto		R\$ 0,00	R\$ (3.377,32)
(-) Energia Elétrica		R\$ 0,00	R\$ (5.923,34)
Telecomunicações		R\$ 0,00	R\$ 5.032,27
(-) Correios		R\$ 0,00	R\$ (350,75)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ 0,00	R\$ (2.000,00)
(-) Seguros		R\$ 0,00	R\$ (80.217,64)
(-) Imóveis e Locais		R\$ 0,00	R\$ (138.603,99)
(-) Móveis de Escritório		R\$ 0,00	R\$ (6.294,52)
(-) Legais e Judiciais		R\$ 0,00	R\$ (10.614,70)
(-) Honorários Contábeis		R\$ 0,00	R\$ (37.372,96)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (63.396,35)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ (23.249,88)
(-) Exaustamentos e Consumíveis		R\$ 0,00	R\$ (73.203,25)
(-) Pretes e Carros		R\$ 0,00	R\$ (781.009,65)
(-) Lanches, Refeições, Café e Cozinha		R\$ 0,00	R\$ (97.761,60)
(-) Segurança e Vigilância		R\$ 0,00	R\$ (6.150,00)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (2.671,91)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ 0,00	R\$ (1.010,96)
(-) Bens Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (808,50)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (1.451.717,89)
(-) Doubs		R\$ 0,00	R\$ (902,10)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ 0,00	R\$ (670.382,04)
(-) Honorários Advocáticos		R\$ 0,00	R\$ (220.690,09)
(-) Mensalidade de Software		R\$ 0,00	R\$ (50.237,09)
(-) Telefone e Internet		R\$ 0,00	R\$ (32.615,81)
(-) Despesas de Viagem		R\$ 0,00	R\$ (117.675,27)
(-) Consórcio		R\$ 0,00	R\$ (705,00)
(-) COM VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (270.555,95)
(-) Combustível e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (134.342,17)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ 0,00	R\$ (42.290,99)
(-) Locação de Veículos		R\$ 0,00	R\$ (75.980,60)
(-) Seguros de Veículos		R\$ 0,00	R\$ (4.395,93)
(-) IPVA e Licenciamento		R\$ 0,00	R\$ (4.658,09)
(-) Multas de Veículos		R\$ 0,00	R\$ (16.168,86)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (6.211,66)
(-) Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (1.044,74)
(-) Despesas Bancárias		R\$ 0,00	R\$ (10.445,08)
(-) Juros Sobre Empréstimos e Parcelamentos		R\$ 0,00	R\$ (2.677,54)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ 0,00	R\$ (19.233,57)
(-) Perdas com Investimentos e Aplicações		R\$ 0,00	R\$ (12.810,26)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 106.676,55
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 7.668,85
Juros Recebidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 129.006,05
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (44.641,17)
(-) Impostos Federais		R\$ 0,00	R\$ (2.795,50)
(-) Impostos Estaduais		R\$ 0,00	R\$ (16.853,67)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (6.000,75)
(-) IDR e IOT		R\$ 0,00	R\$ (34.217,30)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (49.765,56)
(-) CRL		R\$ 0,00	R\$ (222.515,76)
(-) IRRF		R\$ 0,00	R\$ (427.754,26)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 830.267,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.CD.9B.76.D8.F9.FD.9F.61.FE.65.B2.C3.54.0A.0F.DC.2B.44.AA.6, nos termos do Decreto nº 9.556/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Fls nº 576
Proc. nº 197
Ass. ly

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A**
Período da Escrituração: **01/03/2023 a 31/12/2023** CNP: **17.992.979/0001-24** Número de Ordem do Livro: **16**
Período Selecionado: **01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva Legal (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Lucros do Exercício (R\$)	(-) Prejuízos do Exercício (R\$)	Ajuste de Exercícios Anteriores (R\$)	
Saldo Inicial em 01.03.2023	70.000,00	0,00	12.714.762,42	1.500.730,50	(-)1.500.730,50	0,00	12.784.762,42
Valor Referente Reserva Legal 2023		14.000,00	61.978,09			(-)330.019,47	(-)254.041,38
Lucros acumulados			(-)5.343.748,27			330.019,47	(-)5.013.728,80
Lucro Líquido do Exercício				1.637.688,45			1.637.688,45
Prejuízo Líquido do Exercício					(-)951.842,15		(-)951.842,15
Saldo Final em 31.12.2023	70.000,00	14.000,00	7.432.992,24	3.138.418,95	(-)2.452.572,65	0,00	8.202.836,54
Notas							

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.CD.9B.76.D8.F9.FD.9F.61.FE.65.B2.C9.54.0A.0F.DC.2B.44.AA-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A.
 Período da Escrituração: 01/03/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.992.979/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Fls. nº 577
 Proc nº 197
 Ass. *[assinatura]*

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 13.952.202,00	R\$ 9.721.931,51
CIRCULANTE		R\$ 13.449.652,89	R\$ 9.106.913,41
DISPONÍVEL		R\$ 2.926.642,77	R\$ 1.587.147,27
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 336.000,00	R\$ 459.715,34
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 75.817,51	R\$ 412.171,61
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.514.825,26	R\$ 715.260,32
CLIENTES		R\$ 9.271.911,20	R\$ 2.520.048,40
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 9.271.911,20	R\$ 2.520.048,40
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 838.477,60	R\$ 3.837.900,15
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 275.966,47
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.979.184,24
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 838.477,60	R\$ 1.582.749,44
ESTOQUES		R\$ 412.621,32	R\$ 1.161.817,59
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 412.621,32	R\$ 471.315,89
ESTOQUES EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 690.501,70
NÃO CIRCULANTE		R\$ 502.549,11	R\$ 608.659,10
INVESTIMENTOS		R\$ 826,88	R\$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 826,88	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 501.722,23	R\$ 608.659,10
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 671.650,81	R\$ 790.930,95
(-) (-)			
DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (169.928,58)	R\$ (182.271,85)
ATIVO COMPENSATÓRIO		R\$ 0,00	R\$ 6.359,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 6.359,00
PASSIVO		R\$ 13.952.202,00	R\$ 9.721.931,51
CIRCULANTE		R\$ 780.867,63	R\$ 1.338.843,97
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 15.100,00	R\$ 15.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 15.100,00	R\$ 15.000,00
FORNECEDORES		R\$ 338.324,81	R\$ 364.165,87
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 150.202,22	R\$ 402.679,01
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 150.167,82	R\$ 401.249,31
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 34,40	R\$ 1.629,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 147.890,60	R\$ 326.386,42
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.158,78	R\$ 11.715,96
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 20.251,07	R\$ 234.382,48
PROVISÕES DE FÉRIAS		R\$ 110.757,20	R\$ 80.287,98
PROVISÕES DE 13º SALÁRIO		R\$ 15.723,55	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 129.350,00	R\$ 230.412,67
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 129.350,00	R\$ 230.351,55
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 61,12
NÃO CIRCULANTE		R\$ 386.571,95	R\$ 173.890,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 386.571,95	R\$ 173.890,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 363.890,00	R\$ 173.890,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 22.681,95	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 12.784.762,42	R\$ 8.202.638,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 12.714.762,42	R\$ 8.118.838,54
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 12.714.762,42	R\$ 7.432.992,24
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 685.846,30
PASSIVO COMPENSATÓRIO		R\$ 0,00	R\$ 6.359,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 6.359,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.CD.9B.76.D8.F9.FD.9F.61.FE.65.B2.C9.54.0A.0F.DC.2B.44.AA-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	17.992.979/0001-24
NOME EMPRESARIAL	
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/03/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diários	16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
82.CD.9B.76.D8.F9.FD.9F.61.FE.65.B2.C9.54.0A.0F.DC.2B.44.AA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17992979000124	MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS:17992979 000124	978190980779452880 613945340109440332 2	31/01/2024 a 30/01/2025	Sim
Contador	04697547969	PEDRO WITTE ALVES:04697547969	887559482913641161 1	04/08/2022 a 04/08/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	04697547969	PEDRO WITTE ALVES:04697547969	887559482913641161 1	04/08/2022 a 04/08/2025	

NÚMERO DO RECIBO:

82.CD.9B.76.D8.F9.FD.9F.61.FE.65.B2.
C9.54.0A.0F.DC.2B.44.AA-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/07/2024 às 10:23:04

32.FC.8F.DC.A1.76.1E.A5
3F.F7.52.01.F3.8E.C4.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Análise dos Índices

ÍNDICE	FÓRMULA	DADOS	RESULTADO
Liquidez Geral	$(AC + ANC) / (PC + PNC)$	AC = 9.106.913,41 ANC = 608.659,10 PC = 1.338.843,97 PNC = 173.890,00	6,42
Liquidez Corrente	(AC / PC)	AC = 9.106.913,41 PC = 1.338.843,97	6,80
Liquidez Seca	$(AC - \text{Estoque}) / (PC)$	AC = 9.106.913,41 PC = 1.338.843,97 Estoque = 1.161.817,59	5,93
Índice de Endividamento	$(PC + PNC) / (AT)$	PC = 1.338.843,97 PNC = 173.890,00 AT = 9.715.572,51	0,15
Participação de Capitais de Terceiros	$(PC + PNC) / (PL)$	PC = 1.338.843,97 PNC = 173.890,00 PL = 8.202.838,54	0,18

SIGLAS utilizadas

AC – Ativo Circulante

ANC – Ativo Não Circulante

AT – Ativo Total

PC – Passivo Circulante

PNC – Passivo Não Circulante

PL – Patrimônio Líquido

Análise Sintética dos Índices

A interpretação técnico-contábil dos índices supramencionados, baseada no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023, demonstra com clareza que a Companhia acima dispõe de situação financeira suficiente para a quitação total de suas obrigações.

São Paulo – SP, 31 de dezembro de 2023.

PAULA BUSATO
CARDOSO:0380
0425920

Assinado de forma digital
por PAULA BUSATO
CARDOSO:03800425920
Dados: 2023.06.19
16:23:26 -03'00'

Laércio Almada Filho
Presidente

SCRYTA ASSESSORIA
CONTABIL
LTDA:09524519000143

Assinado de forma digital
por SCRYTA ASSESSORIA
CONTABIL
LTDA:09524519000143
Dados: 2023.06.19 15:41:57
-03'00'

Pedro Witte Alves
Contador
CRC/1-PR 057.137/O-1

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2023.

FR nº _____

Proc. nº _____

Ass. _____

1 Contexto Operacional

A **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A.** tem por objeto social a exploração das seguintes atividades:

- Comércio varejista de calçados;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de artigos de viagem;
- Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- Construção de instalações esportivas recreativas;
- Administração de obras;
- Fabricação de estruturas metálicas;
- Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados.

2 Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais, e foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da lei das sociedades por ações e regulamentações do conselho federal de contabilidade.

Trata-se de uma sociedade S.A., cujo total do ativo e total de receitas não a enquadra na categoria de sociedade de grande porte, conforme parágrafo único do art. 3ª da Lei no 11.638/07.

As práticas e avaliações contábeis que produziram efeitos na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras estão baseadas na NBC TG 1000 (R1) – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

3 Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir:

a) Apuração de resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

b) Outros ativos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros favoreçam a Companhia e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança. Os ativos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, caso contrário, são classificados como ativos não circulantes.

c) Outros passivos circulantes e não circulantes

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para

liquidá-la. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, quando aplicáveis, até a data do balanço.

d) Lucro (Prejuízo) por ação

O cálculo é efetuado segundo a equação "lucro (prejuízo) líquido/quantidade de ações em circulação". De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os lucros podem ser: distribuídos, utilizados para aumento de capital ou composição da reserva de lucros.

e) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são calculados com base no regime do lucro presumido de 8% e 12%, respectivamente, aplicando as alíquotas de 15%, acrescido do adicional, quando aplicável, de 10% sobre o lucro tributável excedente para Imposto de Renda, e de 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social.

4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Esta conta está composta pelos seguintes saldos:

Descrição	Em Reais	
	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	459.715,34	0,00
Bancos	412.171,61	582.195,89
Aplicações Financeiras	715.260,32	4.564.699,03
Total	1.587.147,27	5.146.894,92

5 Tributos a Recuperar

Esta conta está composta pelos seguintes saldos:

Descrição	Em Reais	
	31/12/2023	31/12/2022
IPI a Recuperar	33.456,37	0,00
ICMS a Recuperar	781.658,38	748.113,85
IRRF a Recuperar	0,00	0,00
IRPJ a Recuperar	366.028,59	0,00
CSLL a Recuperar	115.299,03	0,00
INSS a Recuperar	205.571,42	0,00
ISS a Recuperar	0,00	0,00
IRRF Sobre Aplicações Financeiras	0,00	52,58
CSRF a Recuperar	80.735,65	0,00
Total	1.582.749,44	748.166,43

Fls nº 582

Proc. nº 197

Ass. [assinatura]

6 Estoque

Esta conta está composta pelos seguintes saldos:

Descrição	Em Reais	
	31/12/2023	31/12/2022
Matéria-Prima	177.093,99	0,00
Insumos	39.241,70	0,00
Produtos Acabados	79.520,00	0,00
Mercadorias para Revenda	175.460,20	607.065,01
Obras em Andamento	690.501,70	0,00
Total	1.161.817,59	607.065,01

7 Imobilizado

Esta conta está composta pelos seguintes saldos:

Descrição	Em Reais	
	31/12/2023	31/12/2022
Instalações	74.970,10	74.970,10
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	591.394,87	472.114,73
Móveis e Utensílios	124.565,98	124.565,98
Depreciação	(182.271,85)	(163.355,38)
Total	608.659,10	508.295,43

Quadro demonstrativo da movimentação do Imobilizado:

Movimentação	Em Reais
Saldo em 31/12/2022	508.295,43
(+) Aquisição	119.280,14
(-) Depreciação	(18.916,47)
(=) Saldo em 31/12/2023	608.659,10

8 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Esta conta está composta pelos seguintes saldos:

Descrição	Em Reais	
	31/12/2023	31/12/2022
Salários e Ordenados a Pagar	0,00	45.799,58
Pró Labore a Pagar	11.715,96	1.078,68
IRRF sobre Trabalho Assalariado	355,02	361,38
INSS a Recolher	214.293,47	27.112,64
FGTS a Recolher	19.733,99	5.681,91
Provisão para Férias	23.647,46	67.973,47
Provisão INSS sobre Férias	43.872,87	16.729,95
Provisão FGTS sobre Férias	12.767,65	4.814,13
Total	326.386,42	169.551,74

9 Capital Social

O capital social, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, está representado por 70.000 (Setenta mil) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, assim distribuídas entre os Acionistas:

Acionistas	Ações	Capital
Icr Holding Ltda Subscritor: André Luiz Balvedi	35.000	R\$ 35.000,00
M3s Ltda Subscritor: Maurício Simão	35.000	R\$ 35.000,00
Total	70.000	R\$ 70.000,00

São Paulo – SP, 31 de dezembro de 2023.

Laércio Almada Filho

Presidente

SCRYTA ASSESSORIA
CONTABIL
LTDA:09524519000143

Assinado de forma digital
por SCRYTA ASSESSORIA
CONTABIL
LTDA:09524519000143
Dados: 2023.06.19 15:41:57
-03'00'

Pedro Witte Alves

Contador

CRC/1-PR 057.137/O-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL		TIPO JURÍDICO	
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS S.A.		SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO
35300612787	17.992.979/0001-24	304.030/23-5	27/07/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO	HORA DE EXPEDIÇÃO	CÓDIGO DE CONTROLE
31/07/2023	09:39:06	215585371

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 31/07/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP - MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro, Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

Fls nº

585

197

by



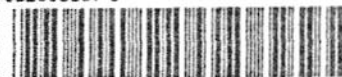
JUCESP PROTOCOLO
2.224.414/23-7

Proc. nº

Ass.



CONTROLE INTERNET
032603837-0



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital;				JUCESP	
NOME EMPRESARIAL MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A				GUIC	
LOGRADOURO Rua Haroldo Pacheco e Silva		NÚMERO 197	COMPLEMENTO Sala 03	CEP 05055-030	★ 21 JUL
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (41)40424960	EMAIL mmsartigosespotos@gmail.com		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE 17.992.979/0001-24	NIRE - SEDE 3530061278-7	PROTI		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA				VALORES RECOLHIDOS	
NOME: LAERCIO ALMADA FILHO (Diretor)				DARE: R\$, 00	
ASSINATURA:				DATA: 19/07/2023	
				DARF: R\$, 00	
				SEQ. DOC. 1 / 1	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 3 ★ 21 JUL 2023 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE DEFERIDO 26 JUL 2023 Sergio Eduardo Vieira dos Santos RG 19.297.508-2 Vogal
--	----------------------	--

ANEXOS:

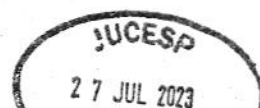
EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

- | | |
|--|---|
| ☒ DBE | ☒ Documentos Pessoais |
| ☐ Procuração | ☐ Laudo de Avaliação |
| ☐ Alvará Judicial | ☐ Jomal |
| ☐ Formas de Partilha | ☐ Protocolo / Justificação |
| ☐ Balanço Patrimonial | ☐ Certidão |
| ☐ Outros | |

OBSERVAÇÕES:

PE via unica



JUCESP

Fls nº 586
Proc. nº 197
Ass. lv

Gerência de Guarda e Distribuição

- ☐ Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- ☒ Verificação de Ficha Cadastral
- ☐ Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- ☐ MEI sem Cadastro
- ☐ MEI com Cadastro
- ☐ Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- ☐ Vide Protocolo

31.04.2023
JUCESP

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 304.030/23-5 em 27/07/2023 da empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS S.A. NIRE nº 35300612787, protocolado sob o nº 2224414237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 215585371. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP do Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de July de 2023, 10:07:04



Div 2023 07 19 - capa requerimento exigencia 2 138 723 23-9
registro 1ª AGE pdf
Código do documento b8fd4936-be6b-4cdd-8f02-675c42921b07



Assinaturas



LAERCIO ALMADA FILHO:83291946715
Certificado Digital
laercioalmada@hotmail.com
Assinou

Eventos do documento

19 Jul 2023, 16:09:51

Documento b8fd4936-be6b-4cdd-8f02-675c42921b07 criado por ISABELA DE OLIVEIRA GHISI (ed5db682-42c2-4b81-8cc0-0c140d499f4e). Email:isabela.ghisi@crowe-consult.com.br. - DATE_ATOM: 2023-07-19T16:09:51-03:00

19 Jul 2023, 16:11:21

Assinaturas iniciadas por ISABELA DE OLIVEIRA GHISI (ed5db682-42c2-4b81-8cc0-0c140d499f4e). Email: isabela.ghisi@crowe-consult.com.br. - DATE_ATOM: 2023-07-19T16:11:21-03:00

20 Jul 2023, 10:04:09

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LAERCIO ALMADA FILHO:83291946715 Assinou Email: laercioalmada@hotmail.com. IP: 201.66.75.164 (201-66-75-164.user3p.brasiltelecom.net.br porta: 39742). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=LAERCIO ALMADA FILHO:83291946715. - DATE_ATOM: 2023-07-20T10:04:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8f1ac021feecf95ac3afed8a25b38978dad7448db563c1f102081f65d2892141
(SHA512):b70393cbcc2c6a1d8f4eaa3966b45203ed8138f1abc7d338c39eb27aa7be5026beb93c4eb1e357a3be39f163afb63089f385972e58de78e584feb96b0eb29ffb

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



PROTOCOLO: 2.224.414/23-7

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	☒	☐
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	☒	☐
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	☒	☐
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	☐	☐
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	☐	☐
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	☐	☐
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	☐	☐
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração - pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 - JUCESP.	☐	☐
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	☐	☐
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	☐	☐
13	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	☒	☐

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Ciência Vogais

Aleir Antônio Gomes RG 9.058.307-3

Data: 25/07/2023

JUCESP



Fls. nº 589
JUCESP PROTOCOLO 192
2.224.414/23-7
Proc. nº

MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES E

NIRE 35300612787 CNPJ nº 17.992.979/01



Ata da 1ª AGE – Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de junho de 2023.

1. Data, hora e local: 07 de junho de 2023, às 17h00min, no endereço da sede da Companhia, na Rua Haroldo Pachado e Silva, nº 197, sala 03, Vila Ipojuca, na cidade de São Paulo – SP, CEP: 05.055-030; e por meio virtual.

-SEDE

11

2. Convocação e presença: Dispensada a publicação de editais de convocação face à presença de 100% (cem por cento) dos acionistas, abaixo qualificados, conforme assinatura desta Ata Livro de Presença de Acionistas da Companhia:

2023



a. ICR HOLDING LTDA, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Colombo – PR, na Rua Pedro Zanetti, nº 142, Sala 04, Canguiri, CEP: 83.412-585, inscrita no CNPJ nº 46.229.363/0001-02, com seu contrato social arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41210715409, em sessão de 02/05/2022, neste ato representada por seu sócio administrador, André Luiz Balvedi, brasileiro, nascido em 03/05/1982, natural de Caçador, SC, solteiro, advogado, portador do RG nº 6.322.558-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 035.454.839-59, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – PR, na Rua Euzébio da Motta, nº 528, apto 42, Juvevê, CEP: 80.530-260;

-SEDE

5

2023



b. M3S LTDA., pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Curitiba – PR, na Rua XV de Novembro, nº 964 – conj. 30, 3º Andar, Condomínio Inter Walter Sprengel, Centro, CEP: 80.060-000, inscrita no CNPJ nº 45.994.336/0001-55, com seu contrato social arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41210677311, em sessão de 11/04/2022, neste ato representado por seu sócio administrador, Maurício Simão, brasileiro, nascido em 10/09/1966, natural de Rezende – RJ, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 06.412.169 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 845.372.307-97, residente e domiciliado na cidade de Rezende – RJ, na Avenida Presidente Kennedy, nº 200, apto. 1201, Centro, CEP: 27.511-000;

COLO

-SEDE

3

2023



COLO

c. O acionista ingressante ALEXANDRE TADEU MONTEIRO, brasileiro, nascido em 27/07/1981, natural de Cajamar – SP, solteiro, empresário, portador do RG nº 30.746.597-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº 303.579.678-52, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, na Rua Andrade Neves, nº 84, Bela Aliança, CEP: 05.087-020;

d. O acionista ingressante, WALDIR PRESSOTO, brasileiro, nascido em 17/10/1959, natural de São Paulo – SP, divorciado, empresário, portador do RG nº 6.559.058-2 SSP/SP, inscrito no CPF nº 050.298.608-51, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, na Rua Isaac Krasilchik, Jardim Das Perdizes, nº 88, Torre A, Água Branca, CEP: 05.036-165.

3. Mesa: Andre Luiz Balvedi, Presidente, e Mariana Corrêa Monteiro Seccatto, Secretária.

4. Ordem do dia:

- Aumento do Capital Social e ingresso de novos acionistas;
- Consolidação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

H:\GRP\CTSI\Cientes Ativos\MMS\AJMS\Ata\Ata 2023 06 07 - 1ª AGE - aumento capital.doc

1 | P á g i n a

D4Sign ae4ad737-bd43-4714-8649-da1abc3b9e10 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 304 030/23-5 em 27/07/2023 da empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS S.A. NIRE nº 35300612787, protocolado sob o nº 2224414237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 215585371. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Ata da 1ª AGE – Assembleia Geral Extraordinária – Realizada em 07 de junho de 2023.

Fls nº 590
Proc. nº 197
Ass. [assinatura]

5. **Deliberações:** Aberta a Assembleia, pelo sr. Presidente, que apresentou a pauta, cujas deliberações seguem.

a. **Aumento de Capital e ingresso de Novos Acionista.** Os acionistas deliberam e aprovam, por unanimidade de votos que correspondem à totalidade do capital social da companhia, o ingresso dos novos acionistas **ALEXANDRE TADEU MONTEIRO e WALDIR PRESSOTO**, ambos acima qualificados. Desta forma, o capital social da companhia no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é aumentado para R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) com a subscrição de 35.000 (trinta e cinco mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos acionistas ingressantes, na proporção de 17.500 (dezessete mil e quinhentas) ações subscritas por cada um, conforme o boletim de subscrição contido no Anexo I, que é parte integrante desta Ata.

As acionistas **ICR HOLDING LTDA. e M3S LTDA.**, igualmente qualificadas acima, declaram que renunciam a qualquer direito de preferência existente na subscrição das novas ações.

Como consequência desta deliberação, consolida-se o Estatuto Social da Companhia, conforme o Anexo II, que integra esta Ata. O caput do seu artigo 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º: O capital social da Companhia, totalmente integralizado, é de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), é constituído por 105.000 (cento e cinco mil) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal".

6. **Encerramento:** As deliberações foram tomadas pela unanimidade dos acionistas; esta Ata, redigida na forma prevista pelo Artigo 130, da Lei nº 6.404/76, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo – SP, 07 de junho de 2023.

ANDRE LUIZ BALVEDI
PRESIDENTE E REPRESENTANTE DA ACIONISTA
ICR HOLDING LTDA.



MARIANA CORRÊA MONTEIRO SECCATTO
SECRETÁRIA E ADVOGADA: OAR/PR 58.471



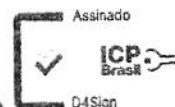
MAURÍCIO SIMÃO
REPRESENTANTE DA ACIONISTA
M3S LTDA.



ALEXANDRE TADEU MONTEIRO
ACIONISTA INGRESSANTE

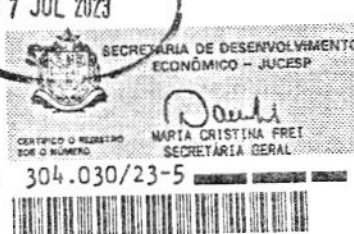


WALDIR PRESSOTO
ACIONISTA INGRESSANTE



H:\GRP\CTS\Clientes Ativos\MMS\Ata\Ata 2023 06 07 - 1ª AGE - aumento capital.doc

D4Sign ae4ad737-bd43-4714-8649-da1abc3b9e10 - Para confirmar as assinaturas acesse <http://www.jucesp.net.br>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Fls nº 591
Proc. nº 192
Ass. [assinatura]

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP**

Danieli
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
304.030/23-5

JUCESP

27 JUL 2023

JUCESP

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP**

Danieli
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
304.030/23-5

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 304.030/23-5 em 27/07/2023 da empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS S.A, NIRE nº 35300612787, protocolado sob o nº 2224414237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 215585371. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A
NIRE 35300612767 CNPJ nº 17.992.979/0001-24

Ata da 1ª AGE – Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 07 de junho de 2023.

Fls nº 592
Proc. nº 197
Ass. [assinatura]

ANEXO I
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Acionista	Posição Acionária Original	Ações Subscritas	Posição Acionária Final	Participação (%)
ICR HOLDING LTDA, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Colombo – PR, na Rua Pedro Zanetti, nº 142, sala 04, Canguiri, CEP: 83.412-585, inscrita no CNPJ nº 46.229.363/0001-02, com seu contrato social arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41210715409, em sessão de 02/05/2022;	35.000	0	35.000	33,33
M3S LTDA., pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Curitiba – PR, na Rua XV de Novembro, nº 964 – conj. 30, 3º Andar, Condomínio Inter Walter Sprengel, Centro, CEP: 80.060-000, inscrita no CNPJ nº 45.994.336/0001-55, com seu contrato social arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41210677311, em sessão de 11/04/2022;	35.000	0	35.000	33,33
ALEXANDRE TADEU MONTEIRO, brasileiro, nascido em 27/07/1981, natural de Cajamar – SP, solteiro, empresário, portador do RG nº 30.746.597-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº 303.579.678-52, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, na Rua Andrade Neves, nº 84, Bela Aliança, CEP: 05.087-020;	0	17.500	17.500	16,67
WALDIR PRESSOTO, brasileiro, nascido em 17/10/1959, natural de São Paulo – SP divorciado, empresário, portador do RG nº 6.559.058-2 SSP/SP, inscrito no CPF nº 050.298.608-51, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, na Rua Isaac Krasilchik, Jardim Das Perdizes, nº 88, Torre A, Água Branca, CEP: 05.036-165.	0	17.500	17.500	16,67
Total	70.000	35.000,00	105.000,00	100,00

São Paulo – SP, 07 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ BALVEDI
PRESIDENTE E REPRESENTANTE DA ACIONISTA
ICR HOLDING LTDA.

Assinado
ICP
Brasil
D4Sign

MAURÍCIO SIMÃO
REPRESENTANTE DA ACIONISTA
M3S LTDA.

Assinado
ICP
Brasil
D4Sign

MARIANA CORRÊA MONTEIRO SECRETÁRIA
SECRETÁRIA E ADVOGADA: OAR/PR 58.471

Assinado
ICP
Brasil
D4Sign

ALEXANDRE TADEU MONTEIRO
ACIONISTA INGRESSANTE

Assinado
ICP
Brasil
D4Sign

WALDIR PRESSOTO
ACIONISTA INGRESSANTE

Assinado
ICP
Brasil
D4Sign

H:\GRP\CTS\Cientes Ativos\MMS\MMS\Ata\Ata 2023 06 07 - 1ª AGE - aumento capital.doc

3 | Página

D4Sign ae4ad737-bd43-4714-8649-da1abc3b9e10 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Fls nº 593
Proc. nº 197
Ass. [assinatura]



MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A

NIRE 35300612787 CNPJ nº 17.992.979/0001-24

Ata da 1ª AGE – Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de junho de 2023.

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração

Art. 1º - A MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A., com nome fantasia "MMS ARTIGOS E ESPORTIVOS", doravante "Companhia", é uma Sociedade por Ações de capital fechado e reger-se-á pelo presente Estatuto Social, acordos de acionistas e disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

Parágrafo Único - A sociedade possui Filial nº 01 (um) em Curitiba – PR, na Rua Carlos Gomes do Prado, nº 86, Cristo Rei, CEP: 80.050-170, com registro na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41902058502 e inscrita no CNPJ sob nº 17.992.979/0002-05, que tem como objeto social as seguintes atividades:

- Comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01);
- Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01);
- Administração de obras (CNAE 4399-1/01);
- Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02);
- Comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 4782-2/02);
- Comércio varejista de artigos de relojoaria (CNAE 4783-1/02).

Art. 2º - A Companhia tem sede e foro em São Paulo – SP, na Rua Harold Pacheco e Silva, nº 197 – Sala 03, Vila Ipojuca, CEP: 05.055-030.

Art. 3º - A Companhia tem por objeto social a exploração das seguintes atividades:

- Comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01);
- Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02);
- Comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 4782-2/02);
- Comércio varejista de artigos de relojoaria (CNAE 4783-1/02);
- Construção de instalações esportivas recreativas (CNAE 4299-5/01);
- Administração de obras (CNAE 4399-1/01);
- Fabricação de estruturas metálicas (CNAE 2511-0/00);
- Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (CNAE 2542-(31/00);
- Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01);
- Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados (CNAE 2592-6/02).

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

H:\GRP\CTS\Cientes Ativos\MMS\MMS\Ata\Ata 2023 06 07 - 1ª AGE - aumento capital.doc

4 | Página

D4Sign ae4ad737-bd43-4714-8649-da1abc3b9e10 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 304.030/23-5 em 27/07/2023 da empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS S.A. NIRE nº 35300612787, protocolado sob o nº 2224414237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 215585371. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A
NIRE 35300612787 CNPJ nº 17.992.979/0001-24

Ata da 1ª AGE – Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de junho de 2023.

CAPÍTULO II

Capital Social, Ações e Acionistas

Art. 5º - O capital social da Companhia, totalmente integralizado, é de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), é constituído por 105.000 (cento e cinco mil) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Art. 6º - A Companhia fica autorizada a aumentar seu Capital Social, mediante deliberação em Assembleia Geral, a qual fixará as condições para emissão de novas ações, inclusive o preço e o prazo para integralização.

Art. 7º - As ações são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais acionistas, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, na hipótese de serem colocadas à venda.

Art. 8º - O Capital Social será representado exclusivamente por ações ordinárias.

Art. 9º - Cada ação ordinária conferirá a seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Art. 10º - Os acionistas não poderão, a qualquer tempo e a qualquer título, caucionar ou de qualquer forma onerar os direitos de subscrição ou ações da Companhia de que sejam ou venham a ser titulares, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio e por escrito dos demais.

Parágrafo Primeiro - É nula a constituição de ônus ou gravame efetuada em infração ao disposto nesta cláusula.

Parágrafo Segundo - Não poderá o Presidente, tampouco os acionistas, dar suas ações em garantia, seja em juízo ou foro dele.

CAPÍTULO III

Da Assembleia Geral

Art. 11º - A Assembleia Geral, órgão deliberativo com competência determinada pelo art. 142, da Lei n. 6.404/76, será convocada, ordinariamente, nos primeiros 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia justificarem.

Parágrafo Primeiro - Além dos termos dispostos no art. 142, da Lei n. 6.404/76, as seguintes matérias serão submetidas à prévia autorização da Assembleia Geral:

H:\GRP\CTS\Clientes Ativos\MMS\NIMS\Ata\Ata 2023 06 07 - 1ª AGE - aumento capital.doc

5 | Página

D4Sign ae4ad737-bd43-4714-8649-da1abc3b9e10 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Ata da 1ª AGE – Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de junho de 2023.

- a. escolha, nomeação e demissão dos auditores independentes da Companhia;
- b. aquisição e/ou venda pela Companhia de participações acionárias em outras sociedades, incorporação de subsidiárias ou constituição de quaisquer joint ventures;
- c. aprovação de contratos, acordos, operações, emissão de valores mobiliários ou de qualquer forma de obrigação financeira ou constituição de responsabilidade (incluindo garantias) não contempladas previamente no plano de negócios e foro do curso normal e do cotidiano de negócios da Companhia que ensejem comprometimento financeiro em valor superior a R\$100.000,00 (cem mil reais);
- d. aprovação de qualquer garantia de qualquer obrigação de terceiro ou constituição de ônus sobre os ativos da Companhia;
- e. aprovação de quaisquer alterações aos planos e decisões estratégicas, comerciais e de marketing, incluindo, sem limitação, a política de preços de forma relevante e substancial, exceto caso tais alterações aos planos ou decisões já estejam contempladas no plano de negócios;
- f. alienação ou aquisição de ativos fixos, direitos de propriedade intelectual, industrial, intangíveis ou imóveis em valor superior a R\$100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral poderá, ainda, ser convocada por qualquer dos acionistas, desde que autorizados pela Lei n. 6.404/1976.

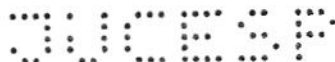
Art. 12º- As deliberações da Assembleia Geral serão decididas por maioria de voto, salvo nas hipóteses abaixo, em que deverá haver unanimidade dos acionistas:

- a. alterações do estatuto social;
- b. aumento ou redução do Capital Social e emissão de títulos conversíveis em ações;
- c. criação de novas classes ou espécies de ações ou conversão de uma classe ou espécie em outra classe ou espécie;
- d. alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações;
- e. fusão, incorporação ou cisão da Companhia;
- f. dissolução ou liquidação da Companhia;
- g. alteração do número de membros, composição, forma de nomeação e destituição, quórum de deliberação, quórum de instalação, atribuições e competência da Diretoria;

H:\GRP\CTS\Cientes Ativos\MMS\MMS\Ata\Ata 2023 06 07 - 1ª AGE - aumento capital.doc

6 | Página

D4Sign ae4ad737-bd43-4714-8649-da1abc3b9e10 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A

NIRE 35300612787 CNPJ nº 17.992.979/0001-24

Ata da 1ª AGE – Assembleia Geral Extraordinária – Realizada em 07 de junho de 2023.

Fls nº 596
Proc. nº 197
Ass. [assinatura]

- h. criação de Conselho de Administração e as regras que regerão suas atividades;
- i. alteração da política de dividendos ou do dividendo obrigatório;
- j. autorização do Diretor da Companhia para confessar falência, ajuizar pedido de processamento de recuperação judicial ou de homologação de plano de recuperação extrajudicial a cessar estado de liquidação;
- k. autorização ao Diretor da Companhia para ingressar com qualquer demanda contra a União, Estado ou Município e demais autoridades governamentais;
- l. aprovação dos planos de negócios;
- m. alteração do nível de endividamento máximo da Companhia previsto no plano de negócios;
- n. venda e compra de ativos, acima dos limites estabelecidos no Artigo 11º;
- o. qualquer negociação, total ou parcial, isoladamente, acerca do banco de dados, incluindo, a título oneroso ou gratuito, seu acesso, sua disposição e a alienação, dentre outros;
- p. contratar empréstimos, alienar bens imóveis ou ativo não circulante.

Art. 13º - Os acionistas serão convocados às Assembleias Gerais da Companhia por meio de notificação por escrito com antecedência de pelo menos 8 (oito) dias da data da reunião. As notificações de convocação conterão a data, o horário e a agenda da reunião. As notificações poderão também ser enviadas por correspondência eletrônica e serão consideradas válidas se o destinatário confirmar a seu recebimento dentro do prazo estabelecido acima.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral só poderá deliberar assunto da ordem do dia, constantes da respectiva notificação de convocação, salvo se, presentes todos os acionistas, decidir-se, por unanimidade, em sentido contrário.

Art. 14º - Não obstante as formalidades de convocação, as Assembleias Gerais nas quais todos os acionistas estiverem presentes serão consideradas regulares.

Art. 15º - As Assembleias Gerais somente serão realizadas com a presença de acionistas titulares de pelo menos o número de ações necessário a deliberação do objeto do ato.

Art. 16º - A Assembleia Geral será instalada e presidida por acionista escolhido pelos presentes, o qual poderá indicar dentre os demais 1 (um) secretário.

H:\GRP\CTSI\Clientes Ativos\MMS\MMS\Ata\Ata 2023 06 07 - 1ª AGE - pumento capital.doc

7 | Página

D4Sign ae4ed737-bd43-4714-8649-dalabc3b9e10 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://seture.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 304.030/23-5 em 27/07/2023 da empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS S.A. NIRE nº 35300612787, protocolado sob o nº 2224414237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 215585371. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A

NIRE: 35300612787 CNPJ nº 17.992.979/0001-24

Ata da 1ª AGE – Assembleia Geral Extraordinária – Realizada em 07 de junho de 2023.

Fls nº 397

Proc. nº 197

Ass. _____

CAPÍTULO IV Da Administração da Sociedade

Art. 17º- A Companhia será administrada pelo Presidente, que se obriga a exercer suas competências sempre em atenção aos interesses da Sociedade, com vistas à melhor realização do objeto social e estrita observância das obrigações assumidas por lei, neste Estatuto Social e nos acordos de acionistas celebrados, inclusive:

- a. coordenar o andamento das atividades da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral;
- b. administrar, gerir e supervisionar os negócios da Companhia;
- c. elaborar e apresentar proposta de plano de negócios para o exercício social subsequente, o qual estará sujeito a aprovação ou alteração em Assembleia Geral;
- d. emitir, aprovar e revogar instruções e regulamentos internos que entenda necessários;
- e. elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício, submetendo-os à Assembleia Geral;
- f. criar ou extinguir cargos, admitir e demitir empregados e fixar os níveis de remuneração dos empregados (ouvido previamente ao menos um dos acionistas a este respeito).

Art. 18º - A Diretoria será composta de, pelo menos, 1 (um) membro, sendo cada um deles indicado por um dos acionistas em Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos e possibilidade de recondução.

Parágrafo Primeiro - O Presidente será investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse em livro próprio, até 30 (trinta) dias após sua nomeação, e permanecerá em seu cargo até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Segundo - A Companhia será representada, ativa e passivamente, em quaisquer atos, inclusive naqueles que criem obrigações ou desonerem terceiros de obrigações, pelo Presidente individualmente.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá eleger e contratar um C.E.O. terceiro, ou seja, que não detenha participação na Companhia e que não seja componente de nenhum dos acionistas.

Parágrafo Quarto - Os acionistas da sociedade reconhecem a existência do acordo de acionistas firmado por si, acordo este que será enviado à sede da empresa (pelos Correios e com Aviso de Recebimento), lá ficando arquivado. Mencionado acordo de quotistas também será enviado a cada um dos participantes, via correspondência eletrônica.

Art. 19º - O Presidente poderá fazer jus à remuneração pelo exercício de suas atividades, que será estabelecida em Assembleia Geral dos acionistas.

H:\GRP\CTSI\Clientes Ativos\MMS\MMS\Ata\Ata 2023 06 07 - 1ª AGE - documento capital.doc

8 | P á g i n a

D4Sign ac4od737-bd43-4714-8649-dn1abc3b9e10 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 304.030/23-5 em 27/07/2023 da empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS S.A, NIRE nº 35300612787, protocolado sob o nº 2224414237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 215585371. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A

NIRE 35300612787 CNPJ nº 17.992.979/0001-24

Ata da 1ª AGE – Assembleia Geral Extraordinária – Realizada em 07 de junho de 2023.

CAPÍTULO V Do Conselho Fiscal

Art. 20º - O Conselho Fiscal, sempre que instalado nos termos da Lei n. 6.404/76, exercerá regularmente as suas competências.

Art. 21º - O Conselho Fiscal, obedecidas as disposições legais, compor-se-á de no mínimo 3 (três) no máximo 5 (cinco) membros efetivos, e igual número de suplentes, acionistas ou não.

Parágrafo Primeiro - O mandato dos Conselheiros Fiscais terá duração até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizará após a sua eleição, admitindo reeleição.

Parágrafo Segundo - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada na Assembleia Geral que os eleger e obedecerá aos limites dispostos em lei.

Parágrafo Terceiro - Uma vez eleito e empossado, o Conselho Fiscal elegerá seu Presidente e elaborará seu Regimento Interno.

Art. 22º - O Conselho Fiscal deliberará pela maioria de seus membros, de modo que as reuniões somente serão instaladas quando atingido quórum suficiente para deliberações.

CAPÍTULO VI Exercício Social e Distribuição de Lucros

Art. 23º - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro - Ao final de cada exercício social, a Diretoria elaborará, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras:

- balanço patrimonial;
- demonstração dos lucros e prejuízos acumulados;
- demonstração do resultado do exercício;
- demonstração dos fluxos de caixa.

Parágrafo Segundo - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância ao disposto neste Estatuto e na Lei.

Parágrafo Terceiro - A distribuição de lucros será compulsória e automática, observando-se as seguintes regras:

H:\GRP\CTS\Clientes Ativos\MMS\MMS\Ata\Ata 2023 06 07 - 1ª AGE - aumento capital.doc

9 | Página

D4Sign ae4ad737-bd43-4714-8649-dalabc3b9e10 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Parágrafo Quarto - Os acionistas estipularão, no Acordo de Acionistas, um valor mínimo de caixa (descontados todos os custos operacionais, passivos, impostos, despesas correntes e futuras já previstas ou contratadas, etc.) e farão obrigatoriamente a distribuição daquilo que exceder este valor mínimo estipulado.

Parágrafo Quinto - A saúde financeira da empresa poderá ser verificada pelos acionistas mensalmente, através de verificação — em reunião (virtual ou não) do seu demonstrativo contábil.

Parágrafo Sexto - O fechamento do resultado empresarial se dará na periodicidade anual e a distribuição de lucros (respeitado o limite do Parágrafo Quarto) se dará trimestralmente.

Art. 24º - O lucro verificado ao final de cada exercício social deverá ter um percentual mínimo de 10% (dez por cento) direcionado para a constituição de reserva legal, 30% (trinta por cento) para dividendos obrigatórios e o restante será objeto de decisão pela Assembleia Geral.

Art. 25º - Os acionistas poderão, em sede de Assembleia Geral, deliberar a destinação do resultado de forma diversa ao disposto no artigo 24º deste Estatuto, desde que tal deliberação seja tomada por acionistas representantes da totalidade do Capital Social, observando-se sempre os limites mínimos previstos na lei aplicável.

Art. 26º - Por deliberação da Diretoria, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante.

Parágrafo Primeiro - O valor do dividendo antecipado será compensado com o valor do dividendo obrigatório do exercício.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório, bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente.

Art. 27º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou quando julgá-los oportunos, mesmo que em períodos menores.

Parágrafo Único - A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros apurados no balanço semestral e, observados as disposições legais, à conta de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, ou à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

CAPÍTULO VII

Dissolução, Liquidação e Extinção da Companhia

Art. 28º - A dissolução e a liquidação com consequente extinção da sociedade serão efetuadas de acordo com a legislação em vigor, à luz do Acordo de Acionistas.

Art. 29º - Compete à Assembleia Geral, obedecidas as formalidades legais, eleger e nomear o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período da liquidação.

H:\GRP\CTS\Cientes Ativos\MMS\MMS\Ata\Ata 2023 06 07 - 1ª AGE - aumento capital.doc

10 | P á g i n a

D4Sign ae4ad737-bd43-4714-8649-da1abc3b9e10 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Fls nº 600
Proc. nº 192
Ass. [assinatura]

MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A
NIRE-35300612787 CNPJ nº 17.392.979/0001-24

Ata da 1ª AGE – Assembleia Geral Extraordinária – Realizada em 07 de junho de 2023.

Art. 30º - Liquidado o passivo, o ativo remanescente deverá ser distribuído aos acionistas na forma determinada em lei.

Art. 31º - Na hipótese de os acionistas serem substituídos pelos seus credores ou sucessores a qualquer título, estes não poderão figurar como acionistas de Sociedade, que, na hipótese de não haver consenso das demais participantes, a Sociedade obrigatoriamente será dissolvida.

CAPÍTULO VIII

Solução de Controvérsias e Lei Aplicável

Art. 32º - Este Estatuto Social será interpretado de acordo com a legislação brasileira.

Art. 33º - Toda e qualquer controvérsia decorrente ou relacionada com este Estatuto Social, incluindo controvérsias relativas à sua existência, validade, interpretação, execução ou revogação, será solucionada, exclusivamente e em caráter final, por arbitragem.

Art. 34º - A arbitragem será conduzida e administrada pela Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná — ARBITAC, conforme a seu Regulamento de Arbitragem, por 3 (três) árbitros nomeados de acordo com tal regulamento, com sede em Curitiba, observado o disposto na Lei de Arbitragem e no Código de Processo Civil.

Art. 35º - A sentença arbitral deverá ser proferida por escrito e devidamente fundamentada na legislação brasileira, vedado o recurso à equidade.

Art. 36º - Observado o mecanismo de resolução de controvérsias disposto na Cláusula Trigésima Quinta, os acionistas elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, exclusivamente para:

- a. a obtenção de medidas liminares ou cautelares, previamente a confirmação da nomeação do(s) árbitro(s);
- b. a execução de medidas coercitivas concedidas pelo tribunal arbitral;
- c. a execução específica das disposições deste Estatuto Social que comportem execução específica;
- d. a execução da sentença arbitral; e
- e. outros procedimentos judiciais admitido na Lei de Arbitragem.

CAPÍTULO IX

Disposições Transitórias

Art. 37º - As retiradas, transferências e pagamentos de contas que excedam o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) diários ou R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) quinzenais precisarão ser autorizadas perante a instituição bancária (qualquer que seja ela) pela maioria absoluta dos Acionistas e Diretor.

H:\GRP\CTSI\Cientes Ativos\MMS\Ata\Ata 2023 06 07 - 1ª AGE - aumento capital.doc

11 | P á g i n a

D4Sign ae4ad737-bd43-4714-8649-da1abc3b9e10 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 304.030/23-5 em 27/07/2023 da empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS S.A. NIRE nº 35300612787, protocolado sob o nº 2224414237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 215585371. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls nº 601Proc. nº 197Ass. [assinatura]

MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A
NIRE 35300612767 CNPJ nº 17.992.979/0001-24

Ata da 1ª AGE – Assembleia Geral Extraordinária – Realizada em 07 de junho de 2023.

CAPÍTULO X Disposições Finais

Art. 38º - A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência a subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Art. 39º - É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais.

Art. 40º - Os acionistas e a Companhia deverão atuar de modo a guardar pela mais estrita boa-fé nas suas relações e na interpretação deste Estatuto.

Art. 41º - As deliberações tomadas em conformidade com a lei, com este Estatuto Social e com o acordo de Acionistas da Companhia, arquivado na sede social, vinculam todos os acionistas, ainda que ausentes ou dissidentes.

Art. 42º - O acordo de Acionistas arquivado na sede social e os princípios e regras instituídas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais dispositivos legais aplicáveis as sociedades por ações, regularão os casos omissos no presente Estatuto, válidos e vinculantes aos seus signatários.

São Paulo – SP, 07 de junho de 2023.

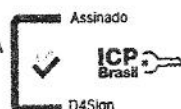
ANDRÉ LUIZ BALVEDI
PRESIDENTE E REPRESENTANTE DA ACIONISTA
ICR HOLDING LTDA.



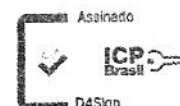
MARIANA CORRÊA MONTEIRO SECCATTO
SECRETÁRIA E ADVOGADA: OAR/PR 58.471



MAURÍCIO SIMÃO
REPRESENTANTE DA ACIONISTA
M3S LTDA.



ALEXANDRE TADEU MONTEIRO
ACIONISTA INGRESSANTE



WALDIR PRESSOTO
ACIONISTA INGRESSANTE



H:\GRP\CTS\Cientes Ativos\MMS\MMS\Ata\Ata 2023 06 07 - 1ª AGE - aumento capital.doc

12 | Página

D4Sign ae4ad737-bd43-4714-8649-da1abc3b9e10 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 304.030/23-5 em 27/07/2023 da empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS S.A. NIRE nº 35300612767, protocolado sob o nº 2224414237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 215585371. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



14 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificação de assinaturas gerado em 13 de June de 2023, 11:52:18



Ata 2023 06 07 - 1ª AGE - aumento capital pdf
Código do documento ae4ad737-bd43-4714-8649-da1abc3b9e10



Assinaturas



ANDRE LUIZ BALVEDI:03545483959

Certificado Digital

andre@pistaecampo.com.br

Assinou



ALEXANDRE TADEU MONTEIRO:30357967852

Certificado Digital

atm.megadados@hotmail.com

Assinou



WALDIR PRESOTTO:05029860851

Certificado Digital

wpresotto@bol.com.br

Assinou



MAURICIO SIMAO:84537230797

Certificado Digital

mauriciosimaorj@gmail.com

Assinou



MARIANA CORREA MONTEIRO SECCATTO:06662606995

Certificado Digital

mariana.seccatto@crowe-consult.com.br

Assinou

Eventos do documento

12 Jun 2023, 11:43:10

Documento ae4ad737-bd43-4714-8649-da1abc3b9e10 **criado** por MARIANA CORRÊA MONTEIRO SECCATTO (7f81eb7a-bcaa-4fae-9bbd-e541d99ebaca). Email:mariana.seccatto@crowe-consult.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-12T11:43:10-03:00

12 Jun 2023, 11:48:06

Assinaturas **iniciadas** por MARIANA CORRÊA MONTEIRO SECCATTO (7f81eb7a-bcaa-4fae-9bbd-e541d99ebaca). Email: mariana.seccatto@crowe-consult.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-12T11:48:06-03:00

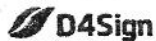
12 Jun 2023, 11:48:44

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARIANA CORREA MONTEIRO

SECCATTO:06662606995 **Assinou** Email: mariana.seccatto@crowe-consult.com.br. IP: 191.177.96.63

(bfb1603f.virtua.com.br porta: 21566). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=MARIANA CORREA MONTEIRO SECCATTO:06662606995. -

DATE_ATOM: 2023-06-12T11:48:44-03:00



14 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificação de assinaturas gerado em 13 de June de 2023, 11:52:18

Ass.

npt.br

197
br**12 Jun 2023, 11:59:54****ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ALEXANDRE TADEU MONTEIRO:30357967852 Assinou**

Email: atm.megadados@hotmail.com. IP: 189.62.46.40 (bd3e2e28.virtua.com.br porta: 25426). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC DIGITALSIGN RFB G3,OU=A1,CN=ALEXANDRE TADEU MONTEIRO:30357967852. - DATE_ATOM: 2023-06-12T11:59:54-03:00

12 Jun 2023, 12:37:47**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDRE LUIZ BALVEDI:03545483959 Assinou**

Email: andre@pistaecampo.com.br. IP: 187.95.108.85 (85.108.95.187.dynamic.copel.net porta: 38994). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC DOCCLOUD RFB v2,OU=A1,CN=ANDRE LUIZ BALVEDI:03545483959. - DATE_ATOM: 2023-06-12T12:37:47-03:00

12 Jun 2023, 13:03:15**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MAURICIO SIMAO:84537230797 Assinou**

Email: mauriciosimaorj@gmail.com. IP: 187.3.232.8 (bb03e808.virtua.com.br porta: 17522). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A1,CN=MAURICIO SIMAO:84537230797. - DATE_ATOM: 2023-06-12T13:03:15-03:00

12 Jun 2023, 15:00:04**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - WALDIR PRESOTTO:05029860851 Assinou**

Email: wpresotto@bol.com.br. IP: 189.62.46.40 (bd3e2e28.virtua.com.br porta: 37050). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC DIGITALSIGN RFB G3,OU=A1,CN=WALDIR PRESOTTO:05029860851. - DATE_ATOM: 2023-06-12T15:00:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):48547055720d3b171dc56720b29b36b384596a3a3db9d2c4d691f11a71902e3a
(SHA512):116f1b94956a46ece82513253c9ad6c6cb2f8f27d3878ea71571c815b03d90ef25c29a914f3f8dfc8747f28a527216f9cb004ea1dc38f4769e77acd0117ebe22

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela **D4Sign**

24/05/2023, 10:05



Documento Básico de Entrada
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

Fls nº 6064
Proc. nº 197
Ass. [assinatura]

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPN2381120119

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS S.A

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

17.992.979/0001-24

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

247 Alteracao de capital social

DEFERIDO DBE

Sérgio Eduardo Vieira dos Santos
RG 19.287.568-2
Vogal

Número de Controle: SP67290472 - 17992979000124

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

LAERCIO ALMADA FILHO

CPF

832.919.467-15

LOCAL

DATA

24/05/2023

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 21.517.790/0001-57

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/fcpj/dbe.asp

1/1

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 304.030/23-5 em 27/07/2023 da empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS S.A. NIRE nº 35300612787, protocolado sob o nº 2224414237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 215585371. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

EDS

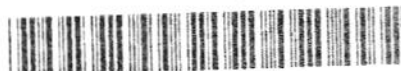
ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.138.723/23-9

Fls nº 605

Proc. nº 1917



CONTROLE INTERNET
032519722-9



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				JUCESP GUIC	
NOME EMPRESARIAL MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A				PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Haroldo Pacheco e Silva		NÚMERO 197	COMPLEMENTO Sala 03	CEP 05055-030	★ 06 JUL
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (41)40424960	EMAIL mmsartigosspotivos@gmail.com		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 17.992.979/0001-24	NIRE - SEDE 3530061278-7	PRUT		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: LAERCIO ALMADA FILHO (Diretor)			DARE: R\$,00		1 / 1
ASSINATURA:			DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 5 ★ 06 JUL 2023 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP / 10 JUL 2023 EXIGÊNCIA 3ª TURMA 1. Vogal Relator 2. Vogal Revisor 3. Vogal Mário Gjusti RG 3101424-0 Vogal
ANEXOS: ☒ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE ☒ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão
OBSERVAÇÕES: Via unido.		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

07/07/2023

10.170.74.133/formularioanalise/default.aspx



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.138.723/23-9

Relatório da Análise Prévia

- ☐ SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- ☒ SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA ~~por não estar~~ de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- ☐ SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)		
ITEM	FORMALIDADES	Sim Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	☒ ☐
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	☒ ☐
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	☒ ☐
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	☐ ☐
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	☐ ☐
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	☐ ☐
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	☐ ☐
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	☐ ☐
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	☐ ☐
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP	☐ ☐
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	☐ ☐
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	☐ ☐
13	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	☐ ☒

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência
3- Dados informados no cadastro VRE, divergem dos documentos apresentados. (IN DREI nº 81/2020, Anexo V, Capítulo I, item I.)

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

3- ATO NA CAPA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CAPITAL

Análise Prévia

Elisandra de Souza RG-29.460.926

Data: 07/07/2023

Ciência Vogais

10.170.74.133/formularioanalise/default.aspx

1/2

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 304.030/23-5 em 27/07/2023 da empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS S.A. NIRE nº 35300812787, protocolado sob o nº 2224414237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 215585371. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil. n.º
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de July de 2023, 10:58:48



197
40

Div 2023 06 26 - requerimento registro 1ª AGE - cump exigencia
pdf

Código do documento 8a2f753b-0f81-4320-99be-f2aff1f6145e



Assinaturas



LAERCIO ALMADA FILHO:83291946715
Certificado Digital
laercioalmada@hotmail.com
Assinou

Eventos do documento

26 Jun 2023, 16:57:17

Documento 8a2f753b-0f81-4320-99be-f2aff1f6145e **criado** por ISABELA DE OLIVEIRA GHISI (bc32f92b-5368-47f1-b569-2fe11742a42b). Email:isabelaghisi@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2023-06-26T16:57:17-03:00

26 Jun 2023, 16:59:21

Assinaturas **iniciadas** por ISABELA DE OLIVEIRA GHISI (bc32f92b-5368-47f1-b569-2fe11742a42b). Email:isabelaghisi@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2023-06-26T16:59:21-03:00

05 Jul 2023, 10:57:45

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LAERCIO ALMADA FILHO:83291946715 **Assinou** Email:laercioalmada@hotmail.com. IP: 187.68.17.214 (187-68-17-214.3g.claro.net.br porta: 8114). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=LAERCIO ALMADA FILHO:83291946715. - DATE_ATOM: 2023-07-05T10:57:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f707eadc6bd276ebd11aa670255705d2b52142121323b56f947ac65025739f5
(SHA512):8cac5ca4b37443b314f9f8ab7c676a09c28704b2ec57e093976a7ca5275e45c17fa61f21638e5b1b51c0379aa585c062eaf8f2b4fefd4011e89c57279894a56

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
032413566-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital;				JUCESP	
NOME EMPRESARIAL MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A				PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Haroldo Pacheco e Silva		NÚMERO 197	COMPLEMENTO Sala 03	CEP 05055-030	★ 16 J
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (41)40424960	EMAIL mmsartigosespotos@gmail.com		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 17.992.979/0001-24	NIRE - SEDE 3530061278-7	★ 16 J		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: LAERCIO ALMADA FILHO (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 520,75		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:			DATA: 12/06/2023		DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 11 ★ 16 JUN 2023 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE EXIGÊNCIA Fábio Vicente Madazio RG 23.695.179-8 Vogal
ANEXOS: ☒ DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE ☒ Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES: Dar cumprimento à exigência formulada no anexo. L. Uia		





3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 12 de June de 2023, 13:39:41



Div 2023 06 12 - requerimento registro 1ª AGE pdf
Código do documento 6d20aa5b-18f6-47d5-8167-f18223d55664



Assinaturas



LAERCIO ALMADA FILHO:83291946715
Certificado Digital
laercioalmada@hotmail.com
Assinou

Eventos do documento

12 Jun 2023, 11:19:48

Documento 6d20aa5b-18f6-47d5-8167-f18223d55664 **criado** por ISABELA DE OLIVEIRA GHISI (ed5db682-42c2-4b81-8cc0-0c140d499f4e). Email:isabela.ghisi@crowe-consult.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-12T11:19:48-03:00

12 Jun 2023, 11:22:23

Assinaturas **iniciadas** por ISABELA DE OLIVEIRA GHISI (ed5db682-42c2-4b81-8cc0-0c140d499f4e). Email: isabela.ghisi@crowe-consult.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-12T11:22:23-03:00

12 Jun 2023, 11:50:38

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LAERCIO ALMADA FILHO:83291946715 Assinou Email: laercioalmada@hotmail.com. IP: 191.221.224.145 (191-221-224-145.user3p.brasiltelecom.net.br porta: 52882).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB
G5,OU=A1,CN=LAERCIO ALMADA FILHO:83291946715. - DATE_ATOM: 2023-06-12T11:50:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):87c932cde1f7da8ccf70196424eaabf6bd3c393a1964b6de93f5f4a6a6f6ab
(SHA512):b867cbf5a13033ae6971c1d574e11d50eb5c60996a0084b645307f6e60453e96be19785491f27d661573390382437541ffc00c917ba128calabe8c3da69a9f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Fls nº 660
Proc. nº 197
Ass. [assinatura]

Gerência de Guarda e Distribuição

- ☐ Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- ☒ Verificação de Ficha Cadastral
- ☐ Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- ☐ MEI sem Cadastro
- ☐ MEI com Cadastro
- ☐ Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- ☐ Vide Protocolo

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 304.030/23-5 em 27/07/2023 da empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS S.A. NIRE nº 35300612787, protocolado sob o nº 2224414237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 215585371. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

19/06/2023

10.170.74.133/formularioanalise/default.aspx

Fls nº

611

Proc. nº

197

Ass.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.026.568/23-6

Relatório da Análise Prévia

- ☐ SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- ☒ SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA ~~por não estar~~ de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- ☐ SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)		Sim	Não
ITEM	FORMALIDADES		
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	☒	☐
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	☒	☐
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	☒	☐
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	☐	☐
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	☐	☐
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	☐	☐
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	☐	☐
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	☐	☐
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	☐	☐
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	☐	☐
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	☐	☐

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência
29- Publicar e registrar os atos constitutivos (arts 94 e 289 da Lei 6.404/76 e art. 17 da IN DREI nº 81/2020)

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

EXIGÊNCIA

Análise Prévia

Elisandra de Souza RG 29.460.926

Data: 19/06/2023

21 JUN 2023

Ciência Vogal

 Fabrício Vicente Madazio
 RG 23.696.179-8
 Vogal

10.170.74.133/formularioanalise/default.aspx

1/2

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 304.030/23-5 em 27/07/2023 da empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS S.A, NIRE nº 35300612787, protocolado sob o nº 2224414237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 215585371. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35300612787		03/04/2023	09/04/2013	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
PINOVA S.A.						SOCIEDADE POR AÇÕES	
CNPJ		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
17.992.979/0001-24		AVENIDA PAULISTA			1471	CONJ 511 SL02	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
BELA VISTA	SAO PAULO	SP	01311-927	R\$	105.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 08/12/2022 E CONSELHEIRO FISCAL, COM INÍCIO DE MANDATO EM 03/04/2023				
NOME				
LAERCIO ALMADA FILHO				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RYA HONORAIO DE ALMEIDA PAIVA		55	APTO 502	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM JALISCO	RESENDE	RJ	27510-260	052911237
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
832.919.467-15	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 08/12/2022 E CONSELHEIRO FISCAL, COM INÍCIO DE MANDATO EM 03/04/2023			

FILIAIS				
NIRE	CNPJ			
33901641925				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA SANTOS POLLETI		S/N	KM 305 QD A	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
FAZENDA DA BARRA 2	RESENDE	RJ	27540-240	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO

Fis nº 613
Proc. nº 197
Ass. W

15/10/2024	1.267.818/24-4	
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 08/10/2024. ORDEM DO DIA: APROVACAO DE DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300612787 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/11/2024

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 251036274, terça-feira, 5 de novembro de 2024 às 10:56:54.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35300612787		03/04/2023	09/04/2013	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
PINOVA S.A.						SOCIEDADE POR AÇÕES	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
17.992.979/0001-24		AVENIDA PAULISTA			1471	CONJ 511 SL02	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
BELA VISTA		SAO PAULO		SP	01311-927	R\$	105.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 08/12/2022 E CONSELHEIRO FISCAL, COM INÍCIO DE MANDATO EM 03/04/2023					
NOME					
LAERCIO ALMADA FILHO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RYA HONORAIO DE ALMEIDA PAIVA			55	APTO 502	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
JARDIM JALISCO	RESENDE		RJ	27510-260	052911237
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
832.919.467-15	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 08/12/2022 E CONSELHEIRO FISCAL, COM INÍCIO DE MANDATO EM 03/04/2023				

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS S.A

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA	NÚMERO	
03/04/2023		
TRANSFORMADA DE NIRE 35232928231.		

Fis nº 015

Proc. nº 197

Ass. 40

DATA	NÚMERO	
30/06/2023	1.112.975/23-8	
ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO DE INTERESSE.		
DATA	NÚMERO	
27/07/2023	304.030/23-5	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).		
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 07/06/2023. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2023, ONDE FOI DELIBERADO O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA.		
DATA	NÚMERO	
07/02/2024	061.420/24-4	
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 25/01/2024. 5. DELIBERACOES: ABERTA A ASSEMBLEIA, PELO SR. PRESIDENTE, QUE APRESENTOU A PAUTA, CUJAS DELIBERACOES SEGUEM. A) ALTERACAO DE ENDERECO DA COMPANHIA. OS ACIONISTAS DELIBERAM E APROVAM, POR UNANIMIDADE DE VOTOS QUE CORRESPONDEM A TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA, A ALTERACAO DE ENDERECO DA COMPANHIA PARA A AV. PAULISTA, N 1471, CONJ. 511, SALA 02, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01.311-927. COMO CONSEQUENCIA DESTA DELIBERACAO, CONSOLIDA-SE O ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, CONFORME O ANEXO I, QUE INTEGRA ESTA ATA. O CAPUT DO SEU ARTIGO 2 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDACAO: -ART. 2 - A COMPANHIA TEM SEDE E FORO EM SAO PAULO - SP, NA AV. PAULISTA, N 1471, CONJ. 511, SALA 02, BELA VISTA, CEP 01.311-927.- B) ALTERACOES NOS ARTIGOS 1, 11, 12 E 37, E A CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA. OS ACIONISTAS DELIBERAM E APROVAM, POR UNANIMIDADE DE VOTOS QUE CORRESPONDEM A TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA. AS ALTERACOES NO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA NAS SEGUINTE MATERIAS: I. A INCLUSAO DO NOME FANTASIA -PINOVA S.A.-, CONFORME O ART. 1, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDACAO: -ART. 1 - A MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS S.A., COM NOME FANTASIA "PINOVA S.A.", DORAVANTE "COMPANHIA", E UMA SOCIEDADE POR ACOES DE CAPITAL FECHADO E REGER-SE-A PELO PRESENTE ESTATUTO SOCIAL, ACORDOS DE ACIONISTAS E DISPOSICOES LEGAIS QUE LHE SEJAM APLICAVEIS.- II. A MODIFICACAO DO ARTIGO 11, 1, ALINEAS -C- E -F-. ASSIM, ALTERA-SE A REDACAO DA ALINEA -C- E -F-, COM ALTERACAO DO LIMITE DE OPERACOES PRE-APROVADAS, PARA R\$200.000,00: QUE PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDACAO: ART. 11, 1, ALINEA C E F: -C) APROVACAO DE CONTRATOS, ACORDOS, OPERACOES, EMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS OU DE QUALQUER FORMA DE OBRIGACAO FINANCEIRA OU CONSTITUICAO DE RESPONSABILIDADE (INCLUINDO GARANTIAS) NAO CONTEMPLADAS PREVIAMENTE NO PLANO DE NEGOCIOS E FORO DO CURSO NORMAL E DO COTIDIANO DE NEGOCIOS DA COMPANHIA QUE ENSEJEM COMPROMETIMENTO FINANCEIRO EM VALOR SUPERIOR A R\$ 200.000,00 (CEM MIL REAIS);- -F) ALIENACAO OU AQUISICAO DE ATIVOS FIXOS, DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, INDUSTRIAL, INTANGIVEIS OU IMOVEIS EM VALOR SUPERIOR A R\$ 200.000,00 (CEM MIL REAIS).- III. A ALTERACAO DO ARTIGO 12, NO QUE DIZ RESPEITO AS DELIBERACOES DA ASSEMBLEIA GERAL (ART. 12), QUE PASSAM A SER REGRADAS DA SEGUINTE FORMA		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA PINOVA S.A.. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 25/01/2024.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA PAULISTA, 1471, CONJ 511 SL02, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01311-927. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 25/01/2024.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA	NÚMERO	
04/04/2024	1.078.878/24-9	
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 13/03/2024. APROVACAO DE AUTORIZACAO DA SOCIEDADE PARA A CONTRACAO DE EMPRESTIMO ESTABELECIMENTO DE LIMITE TOTAL DE COMPROMETIMENTO FINANCEIRO JUNTO A CONFEDERACAO SICREDI		
DATA	NÚMERO	
03/05/2024	1.109.914/24-6	
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/04/2024. APROVACAO DE AUTORIZACAO DA SOCIEDADE PARA A CONTRACAO DE EMPRESTIMO JUNTO AO BANCO DO BRASIL, NO ANO DE 2024, NO VALOR DE ATE R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) POR CONTRATO(S) INDIVIDUAL(IS) DE EMPRESTIMO, FINANCIAMENTO, OU QUALQUER OUTRA OPERACAO		

Fls nº 016
Proc. nº 197
Ass. [assinatura]

CREDITO OU FORMA DE OBRIGACAO FINANCEIRA JUNTO AO BANCO DO BRASIL. 2. ESTABELECIMENTO DE LIMITE TOTAL DE COMPROMETIMENTO FINANCEIRO JUNTO AO BANCO DO BRASIL POR INTERMEDIO DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS MENCIONADOS NO ITEM ANTERIOR QUE, SOMADOS, NAO PODERAO ULTRAPASSAR O MONTANTE TOTAL DE 5.000.000,00 (CINCO MILHAO DE REAIS).

DATA	NÚMERO	
03/06/2024	214.899/24-0	

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 26/03/2024. ANÁLISE DA PROPOSTA DE ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 01 (UM), EM CURITIBA - PR, NA RUA CARLOS GOMES DO PRADO, N86, CRISTO REI, CEP 80.050-170, COM REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANA, SOB O N 41902058502 E INSCRITA NO CNPJ SOB O N 17.992.979/0002-05, PARA RUA JOSE SZCZEPANSKI, N300, SALA A3, AFONSO PENA, SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, CEP 83040-470. ANÁLISE DA PROPOSTA DE ABERTURA DE FILIAL PELA COMPANHIA, NO MUNICIPIO DE RESENDE - RJ, VISANDO AO ESTRITO CUMPRIMENTO DO SEGUINTE OBJETO SOCIAL: ? 47.82-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; ? 43.99-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS; ? 47.83-1/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; ? 47.82-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; ? 47.63-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; ? 42.99-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ? 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; ? 25.11-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS; ? 25.42-31/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; ? 49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ? 25.92-6/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 41902058502, CNPJ 17.992.979/0002-05

ABERTURA DE FILIAL NIRE 33901641925, SITUADA À: RUA SANTOS POLLETI, S/N, KM 305 QD A, FAZENDA DA BARRA 2, RESENDE - RJ, CEP 27540-240, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 26/03/2024. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 26/03/2024.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41902058502, ALTERADO PARA RUA JOSE SZCZEPANSKI, 300, SALA A3, AFONSO PENA, SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, CEP 83040-470. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 26/03/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
15/10/2024	1.267.818/24-4	

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 08/10/2024. ORDEM DO DIA: APROVACAO DE DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS

FILIAIS				
NIRE	CNPJ			
33901641925				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA SANTOS POLLETI	S/N	KM 305 QD A		
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	
FAZENDA DA BARRA 2	RESENDE	RJ	27540-240	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
15/10/2024	1.267.818/24-4	

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 08/10/2024. ORDEM DO DIA: APROVACAO DE DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS

Fk nº 617
Proc. nº 197
Ass. [assinatura]

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300612787
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/11/2024

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

documento
assinado
digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 251035813, terça-feira, 5 de novembro de 2024 às 10:54:25.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3310411/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A.

CNPJ: 17.992.979/0001-24

Endereço: Rua CARLOS GOMES DO PRADO, 86
CRISTO REI
80050170 - Curitiba - PR

Número de registro no CREA - SP: 2281490

Data do registro: 27/07/2021

Processo (Sipro): F-003516/2020

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE SEU OBJETIVO SOCIAL NA MODALIDADE ENGENHARIA CIVIL. NÃO ESTÁ HABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADES NAS MODALIDADES DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, GEOLOGIA E MINAS, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E AGRONOMIA.

Objetivo Social:

Comercio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01); Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02); Comercio varejista artigos de viagem (CNAE 4782-2/02); Comercio varejista de relojoaria (CNAE 4783-1/02); Construções e instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01); Administração de obras (CNAE 4399-1/01); Fabricação de estruturas metálicas (CNAE 2511-0/00); Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (CNAE 2542-0/00); Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01); Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados (CNAE 2592-6/02)

Responsabilidade Técnica Ativa:



Fls nº 619
Proc. nº 197
[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3310411/2024 Página 02

Nome: MAURICIO BELINOVSKI FERREIRA DE LUCA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-PR

Número do Registro (CREASP): 5069880671

Registro Nacional: 1700318071

Data de início da responsabilidade técnica: 27/07/2021

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 29bf65ff-75c4-4dcb-82b1-92de22b8e52e

Situação cadastral extraída em: 02/04/2024 09:06:56

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de Abril de 2024



Fls nº

620

Proc. nº

1920

Ass.

[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3294701/2024

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A.

Número de registro no CREA - SP: 2281490

Data do registro: 27/07/2021

Processo (Sipro): F-003516/2020

Processo (SEI): *-**-**-**

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: MAURICIO BELINOVSKI FERREIRA DE LUCA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-PR

Número do Registro (CREASP): 5069880671 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 1700318071

Data de início da responsabilidade técnica: 27/07/2021

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Responsabilidades Técnicas Inativas:

Nome: MAURICIO BELINOVSKI FERREIRA DE LUCA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-PR

Número do Registro (CREASP): 5069880671 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 1700318071

Data de início da responsabilidade técnica: 25/09/2020

Data de término da responsabilidade técnica: 24/03/2021

Nome: NAYARA CAROLINE NOBILE

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Origem do Registro: CREA-PR

Número do Registro (CREASP): 5070899805 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 1720154732



Fls nº 621
nº 197
[Signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3294701/2024 Página 02

Data de início da responsabilidade técnica: 22/09/2022

Data de término da responsabilidade técnica: 24/11/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 7a1314a0-69bf-42c8-ba3a-29ec41ed16fd

Situação cadastral extraída em: 18/03/2024 10:23:22

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de Março de 2024

Fls nº 622
Proc. nº 197
Ass. h

6º ADITIVO AO CONTRATO DE DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

CONTRATANTE: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES – S.A. empresa registrada sob o CNPJ 17.992.979/0001-24, com sede à Avenida Paulista nº1471, Conj. 511, Sala 02, Bairro Bela Vista – São Paulo/SP, representada por seu presidente, Laercio Almada Filho, brasileiro, casado, administrador de empresa, portadora do RG 052.911.237 IFP/RJ e CPF 832.919.467-15, residente e domiciliado na Rua Honório de Almeida Paiva, nº55 – Apto 502, Jardim Jalisco, CEP: 27510-260, Resende-RJ.

CONTRATADO: MAURICIO BELINOVSKI FERREIRA DE LUCA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 036.239.079-79, e RG: 7.620.573-6, residente e domiciliado à Rua Wenceslau Forlepa, 154, Pineville, Pinhais/PR, com título profissional de Engenheiro Civil, registrado no CREA sob o nº 79.330/D/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo do presente contrato é a contratação de prestação de serviços profissionais de engenharia para atendimento como **Responsável Técnico** pelas atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: A carga horária será de 20 horas por mês. Horas adicionais poderão ser contratadas considerando a mesma proporção de remuneração estipulada.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor da remuneração será de R\$ 1.000,00 (mil reais), ficando o CONTRATADO resguardado, no caso de reajustes propostos pelo Governo, da sua atualização de valores.

No caso de viagens e deslocamentos fora do domicílio do CONTRATADO solicitados pela empresa, deverá ser pago adicional de diária, fixados em um salário mínimo por dia de viagem, bem como ressarcimento de todas as despesas oriundas da viagem

CLÁUSULA QUARTA: Todos os encargos sociais trabalhistas e previdenciários, originários da contratação, correrão por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE assume a responsabilidade da seleção, contratação e pagamento de todo e qualquer funcionário, bem como assume as despesas inerentes a encargos sociais e trabalhistas destes, isentando o CONTRATADO de qualquer outra responsabilidade civil, criminal e trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA: o contrato possui vigência até 22 de março de 2026, podendo ser cancelado a qualquer momento, desde que haja acordo e consentimento de ambas as partes, com aviso prévio de 30 dias.

Pinhais, 27 de fevereiro de 2024.

PAULA BUSATO
CARDOSO-0380
0425920

Assinado de forma digital
por PAULA BUSATO
CARDOSO-0380
Dados: 2023.06.19 15:41:57
+03'00'

SCRYTA ASSESSORIA
CONTABIL
LTDA:09524519000143

Assinado de forma digital
per SCRYTA ASSESSORIA
CONTABIL
LTDA:09524519000143
Dados: 2023.06.19 15:41:57
+03'00'

Laercio Almada Filho
MMS PINOVA EQUIP E INST. – S.A
CNPJ: 17.992.979/0001-24

Mauricio Belinovski Ferreira de Luca
CPF: 036.239.079-79
CREA 79.330/D-PR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3294695/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MAURICIO BELINOVSKI FERREIRA DE LUCA

Número de registro no CREA-SP: 5069880671
Registro Nacional do Profissional: 1700318071

Expedido em: 28/10/2016
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 036.239.079-79

Endereço: Rua HAROLDO PACHECO E SILVA, 197 SALA 03
VILA IPOJUCA,
05055030 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	baixada em 01/04/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	baixada em 13/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	baixada em 25/10/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	baixada em 06/03/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	baixada em 04/02/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	baixada em 03/02/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	baixada em 03/03/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	baixada em 22/02/2023
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	baixada em 13/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 92e4bb76-4d0d-4f16-a6ba-1ce3150a8668



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3294695/2024 Página 02

Situação cadastral extraída em: 18/03/2024 10:22:05

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de Março de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 3294697/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s) pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: MAURICIO BELINOVSKI FERREIRA DE LUCA

Número de registro no CREA-SP: 5069880671

Registro Nacional do Profissional: 1700318071

Expedido em: 28/10/2016
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 036.239.079-79

Endereço: Rua HAROLDO PACHECO E SILVA, 197 SALA 03
VILA IPOJUCA,
05055030 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Empresa:

Razão Social: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A.

Número de Registro no Crea-SP: 2281490

Expedido em: 27/07/2021

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 27/07/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a2711eb7-6a64-4750-927a-f2151f9eece9

Situação cadastral extraída em: 18/03/2024 10:23:35

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Continuação da Certidão: CI - 3294697/2024 Página 02

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de Março de 2024

Fls nº 627

Proc. nº 197

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Ass. Pato Branco/PR, 30 de Outubro de 2018.

A MMS ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME

O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco/PR neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Augustinho Zucchi, portador do RG 1.735.768-9/SESP/PR e CPF 450.562.930-20, declara para todos os fins de direito o aceite da conclusão da instalação de piso em polipropileno em quadra esportiva pela empresa MMS ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.992.979/0001-24, dentro das especificidades e padrões estabelecidos no Contrato nº 93/2018/GP, cuja licitação foi promovida através do Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2018 – Processo nº 101/2018, dando por fim a conclusão e recebimento.

Ademais para fim de efeito na Certidão de Acervo Técnico, registra-se abaixo para atendimento da Resolução 1025/2009 do CONFEA,

Contrato nº 96/2018/GP

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR EM POLIPROPILENO EM PLACAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 250mmX250mmX1,2mm COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA E MANTA AMORTECEDORA ACÚSTICA EM BORRACHA FLEXÍVEL PEBO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0MM.

Endereço da Obra: Rua Arambóia, 1370 – Pato Branco/PR CEP: 85.505-030

Empresa Contratada: MMS Artigos Esportivos EIRELI ME CNPJ: 17.992.979/0001-24

Contratante: Município de Pato Branco CNPJ: 76.995.448/0001-54

Responsável Técnico: Maucio Belnovski Ferreira de Luca

Título Profissional: Engenheiro Civil Carteira: PR-79.330/D RNP: 1700318071

ART nº: 20183885183

Atividades executadas/Descritivo:

Descritivo dos serviços	Quantidade
INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR EM POLIPROPILENO EM PLACAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 250mmX250mmX1,2mm COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA E MANTA AMORTECEDORA ACÚSTICA EM BORRACHA FLEXÍVEL PEBO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0MM	1056,00 m²

Período:

Início: 22/08/2018

Entrega: 31/08/2018



Atenciosamente,

Município de Pato Branco
Secretário de Esportes

Município de Pato Branco
Paulo Vicente Stefani
Secretário de Esporte e Lazer
Portaria 525/2013 de 01/07/2013

76.995.448/0001-54

Município de Pato Branco

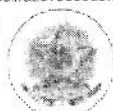
Rua Caramuru, 271
Centro - CEP: 85.501-064
Pato Branco - PR

Município de Pato Branco
Engenheiro da Prefeitura
CREA-PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/11547270121333403952>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 11547270121333403952-1
Data: 27/01/2021 13:10:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC48955-S658;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 13:10:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Fls nº 628
Proc. nº 197
Ass. [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 13:24:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115472701213333403952-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015 Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

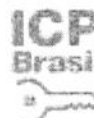
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e3d3bd6192bb0e9fd3e3a313f9adcadaf684e120e6410d36a6d2b62b789937249a74721c39a4065c138540602ec99d2cf



Presidência da República
Casa Civil
Modelo Presidência Nº 1.000-2
de 24 de agosto de 2001





Fls nº 629
Proc. nº 1978
Ass. [assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

MAURICIO BELINOVSKI FERREIRA DE LUCA

Carteira Profissional: PR-79330/D

Acervo Técnico Nº.: **6105/2018**

Selos de autenticidade: **A 060555**

RNP Nº: 1700318071

Protocolo Nº.: **2018/00408848**

Fls nº 630Proc. nº 197Ass. W

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MAURICIO BELINOVSKI FERREIRA DE LUCA

Carteira Profissional: PR-79330/D

RNP Nº.: 1700318071

Acervo Técnico Nº.: **6105/2018**Protocolo Nº.: **2018/00408848**Selos de autenticidade: **A 060555**

ART Nº.: 20183885183 0..... Registrada: 23/08/2018.....
Empresa Executora: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES - EIRELI - EPP.
Contratante(s): MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ/CPF:
76.995.448/0001-54.....
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO.....
Área de Competência: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
Dimensão: 1.056,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra: R ARARIBOIA, 1270 LA SALLE.....
Município/Estado: PATO BRANCO/PR.....
Data de Início: 22/08/2018..... Data de Conclusão: 25/08/2018.....
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: CONFORME CONTRATO Nº 93/2018/GP EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 29/2018 PROCESSO Nº 101/2018
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO
INDOOR EM POLIPROPILENO EM PLACAS COM MEDIDAS
APROXIMADAS DE 250MMX250MMX1,2MM COM ENCAIXE MACHO E
FÊMEA E MANTA AMORTECEDORA ACÚSTICA EM BORRACHA
FLEXÍVEL PEBD COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0MM.....
Observação:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**MAURICIO BELINOVSKI FERREIRA DE LUCA**

Carteira Profissional: PR-79330/D

RNP Nº.: 1700318071

Acervo Técnico Nº.: **6105/2018**Protocolo Nº.: **2018/00408848**Selos de autenticidade: **A 060555**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00408848.

Emitida via Internet em 06/11/2018 18:15:46 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Centro Cultural Recreativo Resendense

FUNDADO EM 18-01-1977
Considerado de Utilidade Pública - Lei 3879 de 07-07-87
CNPJ: 31.461.767/0001-41

Rua Timbunba, 7 - Centro - Resende/RJ - Cep: 27511-050 - Tel.: (24) 3224-2114

Fls nº 632

Proc. nº 197

Ass. 40

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Resende/RJ, 20 de Fevereiro de 2017

A MMS PINOVA

O Centro Cultural Recreativo Resendense, inscrito no CNPJ sob o nº 31.461.767/0001-41, declara para todos os fins de direito a conclusão e recebimento do piso do Ginásio Poliesportivo pela empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.992.979/0001-27, dentro das especificações e padrões estabelecidos em contrato decorrente a normas aplicáveis.

Ademais para fim de efeito na Certidão de Aceite Técnico, registra-se abaixo para atendimento da Resolução 1025/2009 do CONFEA

Contrato: nº 11/2016

ART: 0100578555

Objeto do Contrato: Piso de Ginásio Poliesportivo

Endereço da Obra: R. Timbunba, 7 - Centro, Resende/RJ, CEP 27511-050

Empresa Contratada: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 17.992.979/0001-27

Contratante: Centro Cultural Recreativo Resendense CNPJ: 31.461.767/0001-41

Responsável Técnico: Mauricio Belinovsky Ferreira de Luca

Título Profissional: Engenheiro Civil Carteira: PR-79.330/D RNP: 1700318071

Início: 01/02/2017 Entrega: 06/02/2017

Resumo das atividades executadas:

Piso esportivo com área de 545,0m² com marcações para basquete, vôlei, futsal e handball, instalado com manta de borracha reciclada aglomerada de 4mm, densidade mínima de 750 e fator de retardamento de chama mínimo B2 recoberto por estrutura de Polipropileno de alto impacto com tratamento UV e anti-oxidante para manter a cor original.



[Assinatura]
Presidente

Centro Cultural Recreativo Resendense

Página 1 de 1



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 115470307207156181804-1
Data: 03/07/2020 08:11:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD79336-YD56;



CN.J. 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB
Título



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/07/2020 08:13:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115470307207156181804-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f54819c2d40222c29c361629fcd49d9f763a8b160d0b4a23f9672916e51d1b8935ded5cc157860d4684f8a40337412a74721c39a4065c138540602ec99d2cf



Foro do Estado da Paraíba
Cartório
Autenticação nº 2.000.1
de 24 de novembro de 2014





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

Fls nº 639
DATA: 29/11/2017
Proc. nº 197
Ass. 40

Certidão de Acervo Técnico nº 88423/2017

Não há vinculação entre a presente Certidão e qualquer atestado (Artigo 30, P arágrafo 1º, Inciso I da Lei 8666/93), tendo sido a mesma emitida com a finalidade de o mprovação de registro de acervo técnico (Res 1025/2009, do CONFEA).....

Certificamos para fins de Acervo Técnico que nos arquivos deste Crea, Consta(m) ART(s) em nome do profissional:

MAURICIO BELINOVSKI FERREIRA DE LUCA.....

Registro.....: 2016107570.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº OL00578555 -de 07/04/2017..... Natureza: OBRA E SERVICO.....

Baixada em: 31/03/2017 por: RESCISAO DE CONTRATO DO PROFISSIONAL.....

EXECUTANTE: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - BIRELLI - EPP e

Registro: 2017200068.....

Contratante: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO RESENDENSE.....

Endereço: RUA TIMBURIBA 7 - CENTRO.....

RESENDE RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....

(2): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): APLICACAO.....

(2): FORNECIMENTO.....

(3): OUTROS.....

Complemento (1): REVESTIMENTO.....

(2): OUTROS.....

Informação Complementar:

PISO ESPORTIVO COM ÁREA DE 545,0M² COM DEMARCAÇÕES PARA BASQUETE, VÔLEI, FUTSAL E

HANDEBOL, INSTALADO COM MANTA DE BORRACHA RECICLADA AGLOMERADA DE 4MM, DENSIDADE

MÍNIMA DE 750 E FATOR DE RETARDAMENTO DE CHAMA MÍN. B2 COBERTO POR POLIPROPILENO DE ..

ALTO IMPACTO COM TRATAMENTO UV E ANTIOXIDANTE.

Nº do contrato: 11/2016.....

Quantificação: 545,00 m2.....

Data de Início: 01/02/2017.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....5 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 52.000,00.....

Endereço: RUA TIMBURIBA 7 - CENTRO.....

RESENDE RJ.....

Código de Controle do Comprovante: 0.3713181010728913



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

PÁG: 2/2
DATA: 29/11/2017
Fls nº 5635
Proc. nº 1970
Ass. [assinatura]

(Continuação da Certidão de Acervo Técnico nº 88423/2017)

Emitida às: 29/11/2017 10:35 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do Crea-RJ na Internet, no endereço www.crea-rj.org.br.



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Fls nº

636

Proc. nº

197

Ass.

[Assinatura]

Belo Horizonte, 10 de junho de 2020.

À MMS ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME

O Olympico Club inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.489.824.0001/70 sediado(a) na Rua professor Estevão Pinto 783 bairro Serra, em Belo Horizonte, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Jefferson Antonio Vieira Góis, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8567866, expedida pela (o) SSP MG e CPF nº 04376732644 declara para todos os fins de direito o aceite da conclusão da instalação de piso em polipropileno em quadra esportiva pela empresa MMS ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.992.979/0001-24, dentro das especificidades e padrões estabelecidos no Termo de Contrato nº 93/2019, cuja licitação foi promovida através de Pregão Eletrônico nº 69/2019, dando por fim a conclusão e recebimento.

Ademais para fim de efeito na Certidão de Acervo Técnico, registra-se abaixo para atendimento da Resolução 1.025/2009 do CONFEA.

Contrato: nº 20201724

Objeto do Contrato: PISO MODULAR PORTATIL OUTDOOR, CONFECCIONADO EM PLACAS INJETADAS DE PP (POLIPROPILENO), REMOVÍVEIS E AUTO PORTANTES, EM PLACAS DE 25 X 25 CM COM NO MINIMO 12 MM DE ESPESSURA MODULARES E INTERCAMBIÁVEIS INTERCAMBIÁVEIS, INJETADAS COM COMPOSTOS DE PP (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) DE ALTO IMPACTO, COM ADITIVOS PARA PROTEÇÃO CONTRA A DEGRADAÇÃO PELOS RAIOS UV, ALTAMENTE RESISTENTE À UMIDADE E DEMAIS AGENTES BIOLÓGICOS. AUTO DRENANTE COM TODA DEMARCAÇÃO VOLEIBOL E BASQUETE. PINTURA DAS FAIXAS DEMARCATÓRIA COM TINTA PU ESPECIFICA, DE ACORDO COM AS MEDIDAS OFICIAIS DE CADA ESPORTE

Rua Professor Estevão Pinto, 783
30220-000 - Serra - Belo Horizonte/MG
fones: (31) 3073 9111 - (31) 3073 9112
www.olympico.com.br

Página 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/115470109217076409992>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 115470109217076409992-1
Data: 01/09/2021 13:32:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY93530-KDW4;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vêlber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 13:34:20 GMT-03:00, CNPJ 06.870.0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Fls nº 637
Proc. nº 197
Ass. [assinatura]

Endereço da Obra: Rua professor Estevão Pinto 783, Bairro Serra, Belo Horizonte/MG.

Empresa Contratada: MMS Artigos Esportivos EIRELI-ME

CNPJ: 17.992.979/0001-24

Contratante: Olympico Club

CNPJ: 17.489.824.0001/70

Responsável Técnico: Maurício Belinowski Ferreira de Luca

Título Profissional: Engenheiro Civil Carteira: PR-79.330/D RNP: 1700318071

Período:

Início: 28/05/2020

Entrega: 01/06/2020

17.489.824/0001-70

Atenciosamente,

INSC ISENTA
OLYMPICO CLUB
Rua Prof. Estevão Pinto, 783
Serra - CEP 30770-000
BELO HORIZONTE - MG

Olympico Club
CNPJ: 17.489.824.0001/70

Jefferson Góis

Gerente de Suprimentos e Manutenção / Olympico Club

CRA-MG 01.030242D

Tel. (31) 3073-9105 / (31) 9 9784-9210

Rua Professor Estevão Pinto, 783, Serra - Belo Horizonte - MG

Rua Professor Estevão Pinto, 783
30220-000 - Serra - Belo Horizonte, MG
Tel: (31) 3073-9111 - (31) 3073-9112
www.olympico.com.br

Página 2 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/115470109217076409992>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 115470109217076409992-2
Data: 01/09/2021 13:32:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY93531-FH7V;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 13:34:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Fls nº 638
Proc nº 197
Ass. [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2021 13:47:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115470109217076409992-1 a 115470109217076409992-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

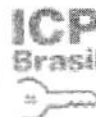
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3d44381c609af45bcde265c867d7829dc99ea9382de1fd722e657f9eac51bf6024e273f5d69b866cde40ef3701ca5c4a74721c39a4065c138540602ec99d2cf



Estado da Paraíba
Cartório Azevêdo Bastos
Mantido sob o nº 2.000.000
em 24 de agosto de 2001



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Curitiba, 01 de Julho de 2020.

À MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS

A SOCIEDADE EDUCACIONAL DE TERAPIAS DO PARANÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 14.504.512/0001-08, com sede à R. Doutor Favre, 1330 Curitiba/PR, por meio de sua sócia administradora e representante legal, Lorelay Vasco Cardoso, CPF 036.741.519-44, declara para todos os fins de direito o aceite da conclusão do Fornecimento e montagem do piso modular para playground dentro dos prazos e características acordados.

Nota Fiscal: 004961 – Série 1

Objeto: Fornecimento e montagem do piso modular para playground

Área: 150 m²

Endereço da obra: Rua Cesar Carelli, 274 – Fazenda Rio Grande – PR CEP 83.833-054

Contratante: SOCIEDADE EDUCACIONAL DE TERAPIAS DO PARANÁ CNPJ 14.504.512/0001-08

Responsável Técnico: Mauricio Belinsky Ferreira de Luca

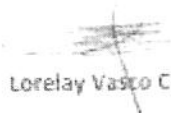
Título Profissional: Engenheiro Civil Carteira: PR-79.330/D RNP: 1700318071

ART nº: 1720202705521

Atividade executada: Fornecimento, projeto e execução de montagem de piso modular de polipropileno em placas de 25X25cm para playground

Início: 15/06/2020 **Entrega:** 01/07/2020

Atenciosamente,


Lorelay Vasco Cardoso

CPF 036.741.519-44

14.504.512/0001-08

**SOC. EDUCACIONAL DE TERAPIAS
DO PARANÁ LTDA-ME**

**RUA DR. FAVRE, 1330
CENTRO - CEP: 60260-140**

CURITIBA - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 152055/2020.

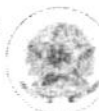
CAT nº 4609/2020 de 14/07/2020, página 2 de 2



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 115471208203060888800-1
Data: 12/08/2020 11:11:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI44874-5150;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevêdo Cavalcanti
Título

BPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Proc. nº

Ass.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/08/2020 11:17:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115471208203060888800-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0495288d3944c051f142b73d56e05c81a377d3aa82b124d8712f5f9edf4f4d2b79d3690e0a9cc9772aef52df499518ca74721c39a4065c138540602ec99d2cf



Exercício da Função
Cartório
Medida Provisória nº 2200/2001
de 23 de dezembro de 2001





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Cl. nº 641
Proc nº 197
Ass. Certidão de Acervo Técnico com Atestado
4609/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAURICIO BELINOVSKI FERREIRA DE LUCA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAURICIO BELINOVSKI FERREIRA DE LUCA

RNP: 1700318071

Registro: PR-79330/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720202705521 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/06/2020 Baixada em: 03/07/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES - EIRELI - EPP

Contratante: SOCIEDADE EDUCACIONAL DE TERAPIAS DO PARANÁ CNPJ: 14.504.512/0001-08

Rua: R DOUTOR FAIVRE Nº: 1330

Complemento: SOBRELOJA Bairro: CENTRO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80060-140

Contrato: celebrado em 16/06/2020

Valor do contrato: R\$ 11.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R CESAR CARELLI Nº: 274

Bairro: PIONEIROS

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE

UF: PR

CEP: 83833-054

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 16/06/2020 Conclusão efetiva: 01/07/2020

Finalidade: Escolar

Proprietário: SOCIEDADE EDUCACIONAL DE TERAPIAS DO PARANÁ

CNPJ: 14.504.512/0001-08

Atividade Técnica: 1- **Condução de serviço técnico** Condução de equipe de montagem, Execução de montagem, Projeto, Projeto de instalações de estrutura de outros materiais, 150 M2

Observações:

FORNECIMENTO, PROJETO E EXECUÇÃO DE MONTAGEM PISO MODULAR DE POLIPROPILENO PLACAS DE 25X25CM PARA PLAYGROUND

Informações complementares:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas sem a participação de empresa contratada, de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4609/2020

14/07/2020 10:43

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 192056/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 192056/2020.

CAT nº 4609/2020 de 14/07/2020, página 1 de 2

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Fls nº 642
Proc. nº 197
Ass. [assinatura]

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Fortaleza, 16 de novembro de 2020

A MAIS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS

Sedada à Rua Carlos Gomes da Prada, s/nº, Bairro Cassa Real, Cidade de Curitiba - PR.
CNPJ: 17.942.979/0001-24

O BNB CLUBE DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 07.549.939/0001-25, com sede na Av. Santos Dumont, 3646, Aldeota, Fortaleza/CE - CEP: 60.150-162, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. FRANCISCO KENED PEREIRA BARROS, declara para todos os fins de direito o aceso da conclusão do fornecimento e instalação do piso para quadras.

Objeto: Fornecedor e instalação de piso modular indoor e outdoor para uso poliesportivo.

Endereço da obra: Avenida Santos Dumont, 3646, Aldeota, Fortaleza/CE.
CEP: 60.150-162

Contratante: BNB CLUBE DE FORTALEZA

CNPJ: 07.549.939/0001-25

Responsável Técnico: Mauricio Belmon de F. Ferreira de Luca

Título Profissional: Engenharia Civil - Carteira: PR-79.136/19

RNP: 1790015071

ART nº: CE.20200704829

Atividade técnica: Execução de instalação - Construção em alvenaria de construção civil de aplicação de outros materiais

Quantidade: 2.388,00 m²

Atividade executada: Fornecedor e instalação de piso modular portátil para quadras poliesportivas de uso INTERIOR, confeccionado em placas de polipropileno (PP) e piso portátil em placas modulares de polipropileno com aditivos contra a degradação, para uso OUTDOOR.

Início: 01.11.2020

Entrega: 16.11.2020

[Assinatura]
FRANCISCO KENED PEREIRA BARROS
Presidente BNB Clube de Fortaleza

[Assinatura]
Jorge Luiz Muniz de Mattos
Engenheiro Civil
CREA-RJ: 130055/0

BNB Clube de Fortaleza | Av. Santos Dumont, 3646, Aldeota
Fortaleza-CE | CEP: 60.150-162 | CNPJ: 07.549.939/0001-25

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/115473108215544629463>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 115473108215544629463-1
Data: 31/08/2021 15:14:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY91434-W1LE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 31 de agosto de 2021 15:16:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls nº 643
Proc. nº 197
Ass. _____



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2022 09:14:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115473108215544629463-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2dce3fbc5e1afd7d098d1853aafbdb84c9b9848fda761a37be51bcbb2e69b23234de369f3f33a4846a984b924e87d2a74721c3
9a4065c138540602ec99d2cf



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Processos, nº 2.000.1
de 24 (24) de 2001





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

233967/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO BELINOVSKI FERREIRA DE LUCA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO BELINOVSKI FERREIRA DE LUCA**
Registro: **350801CE** RNP: **1700318071**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Fls nº 644
Proc. nº 197
Ass. [assinatura]

Número da ART: **CE20200704820** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/10/2020** Baixada em: **25/01/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS EIRELI - EPP**

Contratante: **BNB CLUBE DE FORTALEZA** CPF/CNPJ: **07.349.939/0001-05**
Endereço do contratante: **AVENIDA SANTOS DUMONT** Nº: **3646**
Complemento: Bairro: **ALDEOTA**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60150162**
Contrato: **014/2020** Celebrado em: **01/10/2020**
Valor do contrato: **R\$ 405.960,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SANTOS DUMONT** Nº: **3646**
Complemento: Bairro: **ALDEOTA**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60150162**
Coordenadas Geográficas: **-3.738823, -38.491051**
Data de início: **01/11/2020** Conclusão efetiva: **16/11/2020**
Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **BNB CLUBE DE FORTALEZA** CPF/CNPJ: **07.349.939/0001-05**

Atividade Técnica: **7 - Condução de serviço técnico CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 46 - Execução de instalação 2388.00 METRO QUADRADO;**

Observações

Fornecimento e instalação de piso modular portátil para quadras poliesportivas de uso INDOOR, confeccionado em placas de polipropileno (PP). E piso portátil em placas modulares de PP com aditivos contra a degradação, para uso OUTDOOR.

Número da ART: **CE20210785791** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/04/2021** Baixada em: **30/04/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

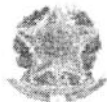
Contratante: **BNB CLUBE DE FORTALEZA** CPF/CNPJ: **07.349.939/0001-05**
Endereço do contratante: **AVENIDA SANTOS DUMONT** Nº: **3646**
Complemento: Bairro: **ALDEOTA**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60150162**
Contrato: **014/2020** Celebrado em: **01/10/2020**
Valor do contrato: **R\$ 405.960,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SANTOS DUMONT** Nº: **3646**
Complemento: Bairro: **ALDEOTA**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60150162**
Coordenadas Geográficas: **-3.738823, -38.491051**
Data de início: **01/11/2020** Conclusão efetiva: **16/11/2020**
Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **BNB CLUBE DE FORTALEZA** CPF/CNPJ: **07.349.939/0001-05**

Atividade Técnica: **7 - Condução de serviço técnico CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 46 - Execução de instalação 2388.00 METRO QUADRADO;**

Observações

Fornecimento e instalação de piso modular portátil para quadras poliesportivas de uso INDOOR, confeccionado em placas de polipropileno (PP). E piso portátil em placas modulares de PP com aditivos contra a degradação, para uso OUTDOOR.
Aditivo: 01





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

233967/2021

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 233967/2021
06/05/2021, 12:46
0bWad

Fls nº 645

Proc. nº 197

Ass. _____

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0bWad

